



Prestação de Contas 2025

Vol. I – Relatório de Gestão

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
ABRIL 2026

Índice

Índice	1
Mensagem da Presidente	3
Nota Introdutória.....	5
Análise Financeira	6
Balanço	7
Ativo	7
Património líquido	8
Passivo.....	9
Contratos de Empréstimo de Saneamento Financeiro.....	14
Acordos de Regularização da Dívida.....	19
Endividamento Municipal.....	23
Demonstração de Resultados	27
Rendimentos	27
Gastos.....	30
Resultados.....	32
Indicadores económico-financeiros.....	33
Análise Orçamental.....	35
Execução da Receita	36
Impostos Diretos	37
Taxas, Multas e Outras Penalidades	38
Rendimentos de Propriedade.....	39
Transferências Correntes	39
Venda de Bens e Serviços Correntes	41
Outras Receitas Correntes.....	42
Venda de Bens de Investimento.....	43
Transferências de Capital	46

Passivos Financeiros	49
Execução da Despesa.....	52
Despesas com Pessoal	53
Aquisição de Bens e Serviços.....	54
Juros e Outros Encargos	55
Transferências Correntes	55
Outras Despesas Correntes	56
Aquisição de Bens de Capital.....	56
Transferência de Capital.....	57
Passivos Financeiros	58
Equilíbrio Orçamental.....	59
Indicadores Orçamentais.....	64
PPI – Plano Plurianual de Investimentos.....	65
Fundos Disponíveis	68
Prazo Médio de Pagamentos	70
Pagamentos em Atraso.....	72
Contabilidade de Gestão.....	73
Transferência de Competências: Estacionamento Público, Educação, Ação Social e Saúde	77
Factos ocorridos após o termo do exercício	86
Proposta de aplicação de resultados	87
Certificação Legal de Contas.....	88

Mensagem da Presidente

RIGOR, RESPONSABILIDADE E RESULTADOS: UM MANDATO QUE TRANSFORMOU FINANCEIRAMENTE REGUENGOS DE MONSARAZ

Apresentamos, com a emoção da missão cumprida, a Prestação de Contas do Município de Reguengos de Monsaraz relativa ao ano de 2025 — um ano que encerrou um ciclo de governação marcado pelo rigor, pela recuperação financeira e pela afirmação de uma estratégia clara para o futuro do nosso concelho.

Chegados ao final do primeiro mandato autárquico, os números confirmam aquilo que sempre dissemos: que era possível inverter o rumo do endividamento, recuperar a credibilidade financeira do Município e, ao mesmo tempo, continuar a investir nas pessoas e no território.

A redução sustentada da dívida municipal é o maior sinal dessa transformação. Em 2025, a dívida total fixa-se nos 14.953.116,54€, menos cerca de 729 mil euros do que no ano anterior, consolidando uma trajetória contínua de descida face aos 21.103.544,56€ registados em setembro de 2021.

Isto significa que, ao longo do mandato 2021-2025, o Executivo Municipal do PSD reduziu a dívida municipal em **6.150.428,02€**, o que corresponde a uma **redução de cerca de 29%** — um resultado estrutural, alcançado com trabalho consistente, disciplina orçamental e decisões políticas firmes.

Importa sublinhar que esta redução ocorre apesar de continuarmos a suportar encargos significativos herdados do passado, nomeadamente processos de saneamento financeiro, PAEL e acordos de regularização de dívida, que representam ainda cerca de 81% da dívida total. Ou seja, estamos a pagar o passado enquanto construímos o futuro, e mesmo assim conseguimos reduzir dívida.

Paralelamente, os indicadores financeiros demonstram uma evolução positiva e sustentada. O ativo municipal cresce para 62,7 milhões de euros, refletindo a valorização do património e a capacidade de captar financiamento para investimento.

O resultado líquido do exercício melhora significativamente face a 2024, com uma variação positiva de cerca de 1,7 milhões de euros, evidenciando uma trajetória de recuperação clara.

Também ao nível do cumprimento das nossas obrigações, mantivemos aquilo que consideramos essencial numa gestão pública responsável: pagar atempadamente, honrar compromissos e garantir estabilidade financeira.

Mas o anterior mandato nunca foi apenas sobre contas certas. Foi, acima de tudo, sobre colocar essas contas ao serviço das pessoas.

Mesmo num contexto exigente de consolidação financeira, mantivemos e reforçámos o investimento nas áreas estruturantes: educação, ação social, juventude, saúde, cultura, desporto e desenvolvimento económico. Apostámos na coesão territorial, com projetos e respostas nas freguesias. Investimos na fixação de jovens e famílias, apoiámos as nossas instituições sociais, reforçámos a oferta educativa e continuámos a criar condições para um concelho mais competitivo, mais atrativo e com mais oportunidades.

Este equilíbrio — entre rigor financeiro e investimento estratégico — foi, e é, a marca deste Executivo.

Foi com ele que conseguimos alcançar um feito histórico: cumprir o limite legal da dívida municipal e sair de um ciclo de incumprimento que durante anos condicionou o desenvolvimento do concelho.

Nada disto teria sido possível sem o empenho dos trabalhadores do Município, a quem deixo um reconhecimento público, nem sem a confiança dos reguenguenses, que compreenderam a exigência das decisões tomadas e acompanharam este caminho com sentido de responsabilidade coletiva.

Hoje, Reguengos de Monsaraz é um concelho mais estável, mais credível e mais preparado para o futuro.

Encerramos este ciclo com a certeza de que deixamos um Município mais forte do que aquele que encontramos — financeiramente mais sólido, institucionalmente mais respeitado e estrategicamente mais preparado para crescer.

Seguiremos este caminho com a mesma determinação: gerir bem, investir melhor e nunca perder de vista aquilo que verdadeiramente importa — melhorar a vida das pessoas.

Marta Prates

Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Abril de 2026

Nota Introdutória

Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2025, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, foram elaborados de acordo com os seguintes normativos:

- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC); e
- A Resolução n.º 6/2025 do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026 – publicada no Diário da República n.º 31/2026, Série II em 13 de fevereiro de 2026.

Os presentes Documentos de Prestação de Contas de 2025 (DPC2025) concluem o primeiro mandato autárquico da gestão do executivo municipal.



Análise Financeira

Balanço

(Euros)

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Total do Ativo	61 020 994,96	62 734 093,94	3%	1 713 098,98
Total do Património Líquido	39 969 766,00	40 101 809,22	0%	132 043,22
Total do Passivo	21 051 228,96	22 632 284,72	8%	1 581 055,76

Ativo

Evolução do ativo 2024/2025

(Euros)

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Ativo não corrente	56 829 005,09	56 091 261,45	-1%	-737 743,64
Ativos fixos tangíveis	54 973 777,55	54 365 858,46	-1%	-607 919,09
Propriedades de investimento	705 015,49	694 231,57	-2%	-10 783,92
Ativos intangíveis	189 644,04	166 759,37	-12%	-22 884,67
Investimentos Participações financeiras	320 428,00	320 428,00	0%	0,00
Diferimentos	640 140,01	543 984,05	-15%	-96 155,96
Ativo corrente	4 191 989,87	6 642 832,49	58%	2 450 842,62
Inventários	147 799,60	110 700,75	-25%	-37 098,85
Devedores por transf e subsídios não reembolsáveis	1 336 370,43	3 102 166,38	132%	1 765 795,95
Cientes, contribuintes e utentes	137 208,90	145 966,72	6%	8 757,82
Estado e outros entes públicos	0,00	824,68	-	824,68
Outras contas a receber	1 618 900,00	2 460 300,43	52%	841 400,43
Diferimentos	127 604,29	140 815,77	10%	13 211,48
Caixa e depósitos	824 106,65	682 057,76	-17%	-142 048,89
Total do Ativo	61 020 994,96	62 734 093,94	3%	1 713 098,98

Em 2025 o Ativo do Município de Reguengos de Monsaraz é de 62,7 milhões de euros, mais 1,7 milhões de euros do que no ano anterior.

O valor do **ativo não corrente** é de 56,1 milhões de euros, aproximadamente 89% do ativo total e menos 740 mil euros do que em 2024.

Conforme consta em detalhe na Nota 5.2 Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período, do Volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas,

a redução de 608 mil euros face ao ano anterior, deve-se sobretudo ao valor das amortizações do exercício.

Quanto ao **ativo corrente**, verifica-se um aumento de aproximadamente 2,45 milhões de euros, passa de 4,19 para 6,64 milhões de euros, justificado essencialmente pelo aumento do valor a receber de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis.

No Volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas, na nota 18.1 – Ativos financeiros, encontram-se discriminados por operação financiada, os valores que compõem o saldo de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, bem como, de devedores por acréscimo.

Património líquido

Evolução do património líquido 2024/2025

(Euros)

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Património/Capital	46 973 069,31	46 973 069,31	0%	0,00
Reservas	205 307,87	205 307,87	0%	0,00
Resultados transitados	-25 889 637,32	-28 042 272,49	8%	-2 152 635,17
Outras variações no património líquido	20 939 938,57	21 528 652,42	3%	588 713,85
Resultado líquido do período	-2 258 912,43	-562 947,89	-75%	1 695 964,54
Total do Património Líquido	39 969 766,00	40 101 809,22	0%	132 043,22

No que concerne ao Património Líquido, o mesmo apresenta um aumento de aproximadamente 130 mil euros comparativamente a 2024, em virtude da transferência do resultado líquido do período de 2024 para resultados transitados, do aumento das outras variações no património líquido e da variação positiva do resultado líquido do período apurado em 2025.

As outras variações do património líquido contemplam: pelo aumento, os financiamentos de investimentos que deixam de estar dependentes de condições, como por exemplo os financiamentos recebidos de investimentos/empreitadas concluídas e as transferências de capital de Orçamento do Estado; pela diminuição, as reposições de financiamentos, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes.

No Volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas, nas notas 30.1 - Alterações no património líquido e 30.2 - Alterações ocorridas ao nível dos subsídios ao investimento no património líquido, encontra-se o detalhe por projeto de investimento.

O resultado líquido do período de 2025 teve uma variação positiva de 1,7 milhões de euros face a 2024 e encontra-se explicitado no ponto da demonstração de resultados.

Passivo

Evolução do passivo 2024/2025

(Euros)

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Passivo não corrente	15 455 663,50	15 006 783,43	-3%	-448 880,07
Provisões	1 997 196,15	1 984 827,02	-1%	-12 369,13
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	691 710,13	543 984,05	-21%	-147 726,08
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reemb.	470 359,08	425 295,70	-10%	-45 063,38
Financiamentos obtidos	6 315 737,06	6 346 988,50	0%	31 251,44
Fornecedores	5 980 661,08	5 705 688,16	-5%	-274 972,92
Passivo corrente	5 595 565,46	7 625 501,29	36%	2 029 935,83
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	220 406,98	143 929,75	-35%	-76 477,23
Fornecedores	777 160,25	643 504,47	-17%	-133 655,78
Estado e outros entes públicos	165 704,02	152 642,28	-8%	-13 061,74
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reemb.	34 663,98	43 802,72	26%	9 138,74
Financiamentos obtidos	768 788,65	702 296,51	-9%	-66 492,14
Fornecedores de investimentos	146 338,46	141 960,67	-3%	-4 377,79
Outras contas a pagar	1 286 970,33	1 342 731,16	4%	55 760,83
Diferimentos	2 195 532,79	4 454 633,73	103%	2 259 100,94
Total do Passivo	21 051 228,96	22 632 284,72	8%	1 581 055,76

O Município de Reguengos de Monsaraz fechou o ano de 2024 com um Passivo no valor de 21 milhões de euros, constituído em 73% por passivo não corrente e 27% por passivo corrente.

No final do ano de 2025 o Passivo apresenta um valor de 22,6 milhões de euros, constituído em 66% por passivo não corrente e 34% por passivo corrente.

Comparativamente ao período homólogo, o total do passivo teve um aumento de aproximadamente 1,6 milhões de euros, totalmente justificado pelo aumento da rubrica de diferimentos em 2,26 milhões de euros, devido ao aumento do valor dos financiamentos aprovados e devidamente documentados.

Os financiamentos aprovados dos projetos, ainda sujeitos às condições de execução das candidaturas, são registados na contabilidade, a débito no ativos em transferências a receber, e a crédito no passivo em diferimentos. O registo em diferimentos do lado do passivo mantém-se até que os investimentos se encontrem concluídos e o respetivo valor seja transferido de diferimentos passivos para património líquido.

Todas as contas do passivo apresentam uma redução em 2025 face a 2024, à exceção: dos diferimentos acima referidos, que está diretamente relacionado com a aprovação de candidaturas; dos financiamentos obtidos a MLP (com exigibilidade a médio e longo prazo) no mero valor residual de 31 mil euros (refira-se que o Município utilizou em 2025 a totalidade do capital do empréstimo contratado no valor de 740.000,00€); do valor exigível a curto prazo dos empréstimo EQBEI PT2020 no valor reduzido de 9 mil euros; e do aumento de outras contas a pagar, devido aos acréscimos de gastos com pessoal no valor aproximado de 56 mil euros.

Apresentamos o passivo com a separação das rubricas que são dívida (Dívida Financeira) das outras rubricas que não são dívida (Provisões, Acréscimos de Gastos e Diferimentos), no quadro seguinte:

(Euros)

RUBRICAS	31/12/2025		
	PASSIVO	Prov., Ac.Gast. e Diferim.	Dívida Financeira
Passivo não corrente	15 006 783,43	1 984 827,02	13 021 956,41
Provisões	1 984 827,02	1 984 827,02	0,00
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	543 984,05	0,00	543 984,05
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reemb.	425 295,70	0,00	425 295,70
Financiamentos obtidos	6 346 988,50	0,00	6 346 988,50
Fornecedores	5 705 688,16	0,00	5 705 688,16
Passivo corrente	7 625 501,29	5 694 341,16	1 931 160,13
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	143 929,75	0,00	143 929,75
Fornecedores	643 504,47	0,00	643 504,47
Estado e outros entes públicos	152 642,28	0,00	152 642,28
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reemb.	43 802,72	0,00	43 802,72
Financiamentos obtidos	702 296,51	0,00	702 296,51
Fornecedores de investimentos	141 960,67	0,00	141 960,67
Outras contas a pagar	1 342 731,16	1 239 707,43	103 023,73
Diferimentos	4 454 633,73	4 454 633,73	0,00
Total do Passivo	22 632 284,72	7 679 168,18	14 953 116,54

Considerando apenas a dívida:

a) Com distinção entre não corrente e corrente, ou seja, a MLP e CP, temos:

(Euros)

Designação	2024	2025	diferença face a 2024
Empréstimos de MLP (a MLP)	6 315 737,06	6 346 988,50	31 251,44
Empréstimos EQ BEI PT2020 (a MLP)	470 359,08	425 295,70	-45 063,38
ARD 2020 / 2022 / BEI (MLP)	5 980 661,08	5 705 688,16	-274 972,92
ARD L11/2020 (MLP)	0,00	0,00	0,00
Devolução de transferência CEV	51 570,12	0,00	-51 570,12
CIMAC (proj. eficiência energética) (a MLP)	640 140,01	543 984,05	-96 155,96
Total a MLP	13 458 467,35	13 021 956,41	-436 510,94
Empréstimos de CP	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de MLP (a CP)	768 788,65	702 296,51	-66 492,14
Empréstimos EQ BEI PT2020 (a CP)	34 663,98	43 802,72	9 138,74
ARD 2020 / 2022 / BEI (a CP)	274 972,92	274 972,92	0,00
ARD L11/2020 (a CP)	38 939,56	0,00	-38 939,56
CIMAC (a CP)	148 547,20	126 517,25	-22 029,95
Devolução de transferência CEV	54 146,65	0,00	-54 146,65
Fornecedores, c/c	463 247,77	368 531,55	-94 716,22
Cauções - Clientes	15 910,26	16 135,18	224,92
Fornecedores de investimentos, c/c	146 338,46	141 960,67	-4 377,79
Estado e outros entes públicos	165 704,02	152 642,28	-13 061,74
Outros credores	112 178,11	104 301,05	-7 877,06
Total a CP	2 223 437,58	1 931 160,13	-292 277,45
DÍVIDA TOTAL GERAL	15 681 904,93	14 953 116,54	-728 788,39

b) Sem distinção entre não corrente e corrente, e em resumo, temos:

(Euros)

Designação	2024	2025	diferença face a 2024	Δ 2024/2025 %	Peso relativo da Δ 2024/2025 %
Empréstimos de MLP	7 084 525,71	7 049 285,01	-35 240,70	0%	5%
Empréstimos EQ BEI PT2020	505 023,06	469 098,42	-35 924,64	-7%	5%
ARDs / BEI	6 294 573,56	5 980 661,08	-313 912,48	-5%	43%
CIMAC	788 687,21	670 501,30	-118 185,91	-15%	16%
Devolução de transferência CEV	105 716,77	0,00	-105 716,77	-100%	15%
Fornecedores	609 586,23	510 492,22	-99 094,01	-16%	14%
EOEP	165 704,02	152 642,28	-13 061,74	-8%	2%
Outros credores	128 088,37	120 436,23	-7 652,14	-6%	1%
Total a MLP	15 681 904,93	14 953 116,54	-728 788,39	-5%	100%

Concluimos que a redução da dívida tem por base:

- Os empréstimos de MLP e EQBEI PT2020 diminuíram aproximadamente 70 mil euros; e
- Os ARDs /BEI diminuíram aproximadamente de 314 mil euros;
- A diminuição da dívida à CIMAC em aproximadamente 118 mil euros;
- A conclusão da devolução de parte do financiamento da CEV, menos 106 mil euros;
- A diminuição da dívida a fornecedores em aproximadamente 100 mil euros; e
- A diminuição da dívida ao EOEP e Outros credores em mais de 20 mil euros.

Ainda em relação à dívida existente, em 31 de dezembro de 2025, sabemos que uma parte da mesma se deve ao Município ter sido sujeito ao PAEL, ao Saneamento Financeiro e à celebração de Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, SA. Estes processos tiveram a sua origem na falta de pagamento atempado das dívidas contempladas nos mesmos.

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida total de 14,95 milhões de euros, contempla dívida existente de 12,16 milhões de euros por incumprimento atempado de pagamentos no passado, o que representa 83% da dívida total, conforme quadro seguinte:

(Euros)

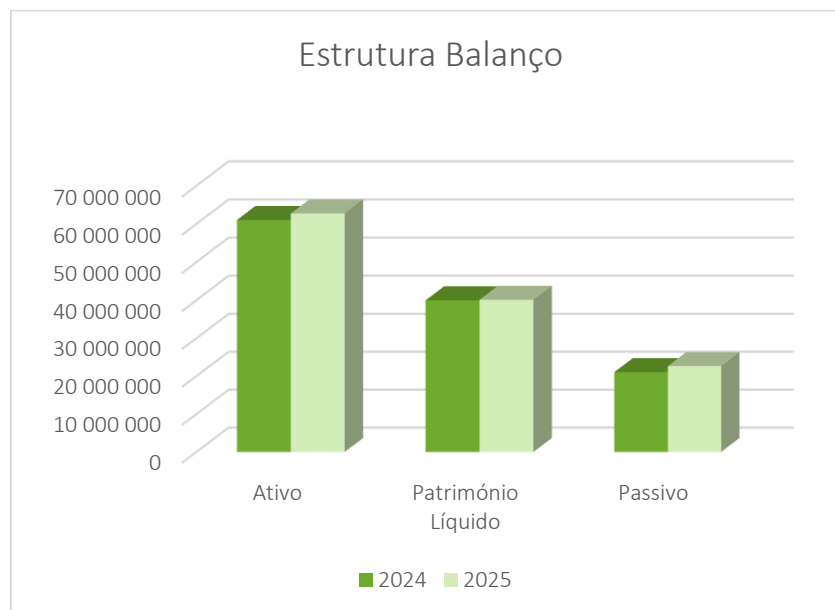
Designação	set/21	2021	2022	2023	2024	2025
1) DÍVIDA TOTAL GERAL	21 103 544,56	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96	15 681 904,93	14 953 116,54
2) Empréstimos de substituição de contratos de saneamento financeiro	6 414 961,82	6 305 848,39	5 867 480,48	5 426 032,31	4 981 480,27	4 533 800,60
3) Empréstimo de substituição de contrato de empréstimo PAEL	2 292 194,76	2 250 875,61	2 087 700,78	1 945 709,17	1 804 477,62	1 647 554,51
4) Acordos de Regularização de Dívida	7 238 963,91	7 162 587,99	6 922 398,52	6 608 486,04	6 294 573,56	5 980 661,08
5) = 2) +3) + 4) Total de Dívida por incumprimento atempado de pagamentos	15 946 120,49	15 719 311,99	14 877 579,78	13 980 227,52	13 080 531,45	12 162 016,19
Redução da dívida face ao ano anterior		- 226 808,50	- 841 732,21	- 897 352,26	- 899 696,07	- 918 515,26
Percentagem de Dívida por incumprimento atempado de pagamentos no valor da DÍVIDA TOTAL GERAL	76%	81%	84%	84%	83%	81%

Sem os 12,16 milhões de euros em dívida (PAEL + SF + ARD), o Município teria 2,79 milhões de euros em dívida no final do ano de 2025.

Todos os restantes valores do passivo a 31/12/2025 encontram-se melhor desenvolvidos na Nota 18.2 – Passivos financeiros do Volume II – Demonstrações Financeiras e no mapa dos empréstimos incluído no volume IV – Outros documentos, dos presentes documentos de prestação de contas.

A evolução da Estrutura do Balanço 2024/2025 apresenta o gráfico seguinte:

(Euros)



Contratos de Empréstimo de Saneamento Financeiro

O PSF agregou um conjunto integrado e coerente de medidas que visou a recuperação do equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, onde se incluiu o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 7.800.000,00€, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira.

O financiamento desta operação foi contratualizado com duas instituições bancárias, o Banco BPI (BPI) no montante de 4.975.000,00€ e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) no montante de 2.825.000,00€.

O Município celebrou com o BPI um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses; e celebrou com a CGD um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 que teve a sua segunda e última adenda assinada em 2 de agosto de 2017, no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses.

O Tribunal de Contas visou os respetivos contratos de empréstimo e, conseqüentemente, o Plano de Saneamento Financeiro no dia 3 de outubro de 2017.

Durante o ano 2020, o Município de Reguengos de Monsaraz desenvolveu um processo de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro

das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que determina a possibilidade dos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida nas condições previstas nos números 3 a 8 do mesmo artigo.

Neste âmbito, celebrou dois contratos de empréstimo de substituição de dívida dos contratos de empréstimo de saneamento financeiro. Um no valor de 5.000.000€ com o Banco BPI e outro no valor de 1.849.512,29€ com a CCAM, os quais obtiveram o Visto do Tribunal de Contas em 16.09.2020. Ambos têm um prazo global de 15 anos.

O Município substituiu assim uma dívida de aproximadamente 7 milhões de euros por melhores condições financeiras, deixando para trás uma taxa de juro variável de no mínimo 2% para contratar uma taxa de juro fixa de em média 0,7%, o que corresponde uma redução de juros global de pelo menos 360 mil euros (equivalentes a pelo menos 620 mil euros atualizados) até ao ano 2035!

Esta redução de encargos financeiros enquadra-se também no esforço coletivo do Município em reduzir a despesa e cumprir as medidas aprovadas no Plano de saneamento Financeiro.

Importa referir que o Plano de Saneamento Financeiro preconizava um horizonte temporal de 14 anos para o saneamento financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, e que hoje continuamos a nos orgulhar de ter apresentado o melhor resultado de sempre, no que respeita ao cumprimento do limite da dívida, nos Documentos de Prestação de Contas de 2023, com a data de referência de 31/12/2023.

A 31 de dezembro de 2023, data de referência para apresentação legal da situação face ao limite da dívida, verificou-se:

- O cumprimento do pagamento do serviço da dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro e respetivos empréstimos de substituição de dívida;
- Os trabalhos desenvolvidos e descritos no ponto “Cumprimento das medidas do PSF”; e,
- O cumprimento do limite da dívida total, com uma margem de aproximadamente 1,9 milhões de euros, ao fim seis anos e três meses do visto do Tribunal de Contas.

Em momento posterior às deliberações de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2023, o órgão executivo também aprovou em 10 de abril de 2024, e o órgão deliberativo em 19 de abril de 2024, a Proposta n.º 32/VP/2024, de 5 de abril, de Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro ⁽¹⁾, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do Artigo 58.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, que inclui a demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da referida lei, na data de 31 de dezembro de 2023.

Assim, para cumprimento do preceituado no n.º 10 do Artigo 58.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, foi comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, em 24 de abril de 2024, que o órgão deliberativo do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovou a suspensão do plano de saneamento financeiro, após verificação do cumprimento das condições legais para o efeito.

Apesar do PSF se encontrar suspenso, o Município de Reguengos de Monsaraz continua a ter a obrigação de pagamento dos empréstimos de saneamento financeiro que representam anualmente (apesar da grande vantagem de terem sido substituídos por uma taxa fixa média 0,7%) encargos de aproximadamente meio milhão de euros!

Face ao exposto, apresenta-se a execução dos planos financeiros desde o início do processo:

a) **Contratos de empréstimo iniciais**

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
14/12/2017	1 860 961,31	-	-	-
03/01/2018	-	-	1 964,35	1 964,35
03/04/2018	-	-	8 839,57	8 839,57
03/07/2018	-	-	8 937,78	8 937,78
01/10/2018	3 114 038,69	-	-	-
03/10/2018	-	-	9 364,70	9 364,70
17/01/2019	-	84 569,26	23 631,25	108 200,51
03/04/2019	-	84 970,96	23 229,55	108 200,51
03/07/2019	-	85 374,58	22 825,93	108 200,51
03/10/2019	-	85 780,11	22 420,40	108 200,51
16/01/2020	-	86 187,56	22 012,95	108 200,51
03/04/2020	-	86 596,95	21 603,56	108 200,51
03/07/2020	-	87 008,29	21 192,22	108 200,51
29/09/2020	-	4 374 512,29	19 393,67	4 393 905,96
	4 975 000,00	4 975 000,00	205 415,93	5 180 415,93

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (CGD)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
01/10/2018	2 825 000,00	-	-	-
08/10/2018	-	-	2 825,00	2 825,00
21/01/2019	-	50 000,00	14 438,89	64 438,89
23/04/2019	-	50 000,00	13 875,00	63 875,00
19/07/2019	-	50 000,00	13 776,39	63 776,39
21/10/2019	-	50 000,00	13 672,22	63 672,22
30/01/2020	-	50 000,00	13 416,67	63 416,67
21/04/2020	-	50 000,00	13 018,06	63 018,06
20/07/2020	-	50 000,00	12 765,28	62 765,28
30/09/2020	-	2 475 000,00	9 900,00	2 484 900,00
	2 825 000,00	2 825 000,00	107 687,51	2 932 687,51

Resumo

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Capital em dívida
30/09/2020	7 800 000,00	7 800 000,00	0

Foi cumprido o serviço da dívida dos contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro, bem como através de uma operação de substituição de dívida foi amortizado o valor total em dívida á data (6.849.512,29€ = 4.374.512,29€ + 2.475.000,00€) destes dois contratos no final do mês de setembro de 2020.

b) Contratos de empréstimo de substituição de dívida

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
28/09/2020	5 000 000,00	-	-	-
18/12/2020	-	79 851,08	7 187,50	87 038,58
16/03/2021	-	79 965,87	7 072,71	87 038,58
15/06/2021	-	80 080,82	6 957,76	87 038,58
15/09/2021	-	80 195,93	6 842,65	87 038,58
16/12/2021	-	80 311,21	6 727,37	87 038,58
16/03/2022	-	80 426,66	6 611,92	87 038,58
15/06/2022	-	80 542,28	6 496,30	87 038,58
19/09/2022	-	80 658,05	6 380,53	87 038,58
16/12/2022	-	80 774,00	6 264,58	87 038,58
16/03/2023	-	80 890,11	6 148,47	87 038,58
16/06/2023	-	81 006,39	6 032,19	87 038,58
18/09/2023	-	81 122,84	5 915,74	87 038,58
19/12/2023	-	81 239,45	5 799,13	87 038,58
18/03/2024	-	81 356,24	5 682,34	87 038,58
18/06/2024	-	81 473,19	5 565,39	87 038,58
16/09/2024	-	81 590,30	5 448,28	87 038,58
16/12/2024	-	81 707,59	5 330,99	87 038,58
17/03/2025	-	81 825,04	5 213,54	87 038,58
18/06/2025	-	81 942,67	5 095,91	87 038,58
16/09/2025	-	82 060,46	4 978,12	87 038,58
16/12/2025	-	82 178,42	4 860,16	87 038,58
	5 000 000,00	1 701 198,60	126 611,58	1 827 810,18

Capital em dívida BPI

3 298 801,40

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (CCAM)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
25/09/2020	1 849 512,29	-	-	-
29/12/2020	-	28 501,77	4 854,97	33 356,74
23/03/2021	-	28 576,59	4 780,15	33 356,74
22/06/2021	-	28 651,60	4 705,14	33 356,74
15/09/2021	-	28 726,81	4 629,93	33 356,74
23/12/2021	-	28 802,22	4 554,52	33 356,74
30/03/2022	-	28 877,82	4 478,92	33 356,74
23/06/2022	-	28 953,63	4 403,11	33 356,74
23/09/2022	-	29 029,63	4 327,11	33 356,74
23/12/2022	-	29 105,84	4 250,90	33 356,74
23/03/2023	-	29 182,24	4 174,50	33 356,74
23/06/2023	-	29 258,84	4 097,90	33 356,74
29/09/2023	-	29 335,65	4 021,09	33 356,74
27/12/2023	-	29 412,65	3 944,09	33 356,74
26/03/2024	-	29 489,86	3 866,88	33 356,74
27/06/2024	-	29 567,27	3 789,47	33 356,74
23/09/2024	-	29 644,89	3 711,85	33 356,74
23/12/2024	-	29 722,70	3 634,04	33 356,74
26/03/2025	-	29 800,72	3 556,02	33 356,74
26/06/2025	-	29 878,96	3 477,78	33 356,74
26/09/2025	-	29 957,38	3 399,36	33 356,74
23/12/2025	-	30 036,02	3 320,72	33 356,74
	1 849 512,29	614 513,09	85 978,45	700 491,54

Capital em dívida CCAM 1 234 999,20

Resumo

Data	Capital utilizado (€)	Capital amortizado (€)	Juros (€)	Capital em dívida (€)
31/12/2025	6 849 512,29	2 315 711,69	212 590,03	4 533 800,60

Até 31 de dezembro de 2025, foi cumprido o serviço da dívida dos Contratos de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo de Saneamento Financeiro, de acordo com os planos financeiros dos mesmos.

Em 31 de dezembro de 2025, o Município de Reguengos de Monsaraz tem em dívida 4.533.800,60€ dos contratos empréstimo (de substituição) celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro.

Recorda-se que estes dois contratos de empréstimo, com amortizações trimestrais de aproximadamente 120 mil euros (um encargo anual de aproximadamente 480 mil euros), obrigam ao cumprimento de planos de pagamento até setembro de 2035.

Acordos de Regularização da Dívida

Acordo de Regularização de Dívida (Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro)

Em 14 de setembro de 2022 o Município assinou um novo ARD para substituição do montante em dívida do ARD de celebrado em 15.09.2020. O pagamento da primeira prestação do ARD 2022 ocorreu em dezembro de 2022.

Em 30 de junho de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz tem em dívida de Acordos de Regularização de Dívida, o montante de 6.765.442,28€.

Após aprovação da “Proposta N.º 33/VP/2023 - Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de Cessão de Créditos ao B.E.I.”, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 22 e 30 de junho de 2023, respetivamente, foi tratada de toda a documentação, designadamente:

- Aditamento ao Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução;
- Contrato de Penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.;
- Notificação do Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato de Penhor de saldo da conta bancária;
- Aceitação da oferta da taxa de juro pelo Município;
- Notificação do Contrato de cessão de créditos e plano atualizado de pagamentos da Águas do Vale do Tejo, S.A. ao Município;
- Declaração de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com termo de autenticação, com indicação da modalidade da taxa de juro que aceita ser adotada pelo BEI.

Assim, em cumprimento do previsto, a cessão dos créditos da Águas do Vale do Tejo, S.A. ao B.E.I., efetivou-se no dia 21/07/2023, data a partir da qual o Município de Reguengos de Monsaraz é devedor ao Banco Europeu de Investimentos.

Consequentemente o Município assumiu o encargo com os juros financeiros decorridos entre 16/06/2023 e 20/07/2023 com a Águas do Vale do Tejo, S.A., no valor de 29.386,84€.

Importa referir que a resolução do processo de cessão de créditos permitiu ao Município a obtenção da formalização da nota de crédito de redução de 30% de juros vencidos até 31/12/2021, conforme ARD celebrado em 14/09/2022, no valor de 481.679,89€.

Finalmente e conforme plano de pagamentos da notificação da cessão de créditos, o Município assegura, desde setembro de 2023, o provisionamento da conta existente para o efeito na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP.

De seguida apresentam-se os quadros com os pagamentos deste processo desde o seu início:

a) Execução do Plano Financeiro do ARD 2020 (AdVT)

(Euros)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
15/09/2020	7 398 811,62	-	-	-
16/12/2020	-	73 988,12	41 757,04	115 745,16
17/03/2021	-	73 988,12	41 339,47	115 327,59
17/06/2021	-	73 988,12	25 087,00	99 075,12
14/09/2021	-	73 988,12	31 003,98	104 992,10
22/12/2021	-	73 988,12	31 350,24	105 338,36
15/03/2022	-	73 988,12	33 446,88	107 435,00
17/06/2022	-	73 988,12	38 613,51	112 601,63
22/09/2022	-	-	47 025,49	47 025,49
	7 398 811,62	517 916,84	289 623,61	807 540,45
14/09/2022	Valor em dívida	6 880 894,78		

b) Execução do Plano Financeiro do ARD 2022 (AdVT)

(Euros)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
14/09/2022	6 874 323,07	-	-	-
15/12/2022	-	68 743,23	30 858,84	99 602,07
20/03/2023	-	68 743,23	69 020,49	137 763,72
15/06/2023	-	68 743,23	74 805,83	143 549,06
26/07/2023	-	-	29 386,84	29 386,84
	6 874 323,07	206 229,69	204 072,00	410 301,69
21/07/2023	Valor em dívida	6 668 093,38		

c) Execução do Plano Financeiro do ARD 2022 (BEI)

(Euros)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
21/07/2023	6 668 093,38	-	-	-
15/09/2023	-	68 743,23	40 628,69	109 371,92
15/12/2023	-	68 743,23	67 016,41	135 759,64
15/03/2024	-	68 743,23	66 318,32	135 061,55
18/06/2024	-	68 743,23	65 620,23	134 363,46
17/09/2024	-	68 743,23	64 922,14	133 665,37
16/12/2024	-	68 743,23	64 224,06	132 967,29
18/03/2025	-	68 743,23	63 525,96	132 269,19
16/06/2025	-	68 743,23	62 827,87	131 571,10
15/09/2025	-	68 743,23	62 129,79	130 873,02
15/12/2025	-	68 743,23	61 431,70	130 174,93
	6 668 093,38	687 432,30	618 645,17	1 306 077,47
	Valor em dívida	5 980 661,08		

Até 31 de dezembro de 2025, foi sempre atempadamente cumprido o plano de pagamentos ao Banco Europeu de Investimentos (BEI).

Em 31 de dezembro de 2025, o Município de Reguengos de Monsaraz tem em dívida 5.980.661,08€ da cessão de créditos ao BEI do Acordo de Regularização de Dívida.

Recorda-se que a cessão de créditos ao BEI encontra-se com taxa fixa até à prestação de setembro de 2028 (inclusive), e até essa data obriga ao pagamento de amortizações trimestrais de aproximadamente em média 130 mil euros, ou seja, um encargo anual de aproximadamente 520 mil euros.

Considerando que a cessão dos créditos ocorrida em julho de 2023 foi por 25 anos, o Município terá de cumprir o plano de pagamento até setembro de 2047.

Acordo de Regularização de Dívida (Lei n.º 11/2020, de 7 de maio)

Relativamente ao ARD L11/2020, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 30.12.2020, foi aprovado pela Proposta 70/GP/2022, de 25.08.2022, na reunião de Câmara Municipal de 30.08.2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 09.09.2022, o pagamento da dívida através do plano de pagamentos a 5 anos, com o montante da prestação trimestral 9.734,89€, ao invés de 2.387,80€, por assegurar o cumprimento do princípio da estabilidade orçamental previsto no n.º 3 do Artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de

agosto, bem como acautelar o cumprimento do princípio da equidade intergeracional previsto no n.º 1 do Artigo 9.º da mesma Lei, uma solução que libertou de encargos futuros os anos posteriores a 2025.

De seguida apresenta-se o quadro com os pagamentos deste processo desde o seu início:

Execução do Plano Financeiro do ARD L11/2020 (AdVT)

(Euros)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
30/12/2020	143 268,17	-	-	-
17/03/2021	-	2 387,80	1 473,39	3 861,19
17/06/2021	-	2 387,80	375,45	2 763,25
14/09/2021	-	2 387,80	598,29	2 986,09
22/12/2021	-	2 387,80	600,73	2 988,53
15/03/2022	-	2 387,80	636,29	3 024,09
17/06/2022	-	2 387,80	729,14	3 116,94
22/09/2022	-	2 387,80	891,11	3 278,91
15/12/2022	-	9 734,89	1 089,12	10 824,01
20/03/2023	-	9 734,89	1 184,75	10 919,64
15/06/2023	-	9 734,89	1 189,06	10 923,95
15/09/2023	-	9 734,89	1 134,58	10 869,47
15/12/2023	-	9 734,89	1 041,51	10 776,40
15/03/2024	-	9 734,89	916,44	10 651,33
14/06/2024	-	9 734,89	797,46	10 532,35
13/09/2024	-	9 734,89	677,52	10 412,41
13/12/2024	-	9 734,89	543,84	10 278,73
12/03/2025	-	9 734,89	351,12	10 086,01
12/06/2025	-	9 734,89	325,68	10 060,57
12/09/2025	-	9 734,89	217,74	9 952,63
11/12/2025	-	9 734,89	110,54	9 845,43
	143 268,17	143 268,17	14 883,76	158 151,93
	Valor em dívida	0,00		

Em 31 de dezembro de 2025 encontra-se totalmente amortizado o plano de pagamentos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado no âmbito da Lei 11/2020, de 7 maio.

Este processo considera-se concluído.

Endividamento Municipal

A análise da situação de endividamento em 31.12.2025, tem como ponto de partida a dívida geral total do Município de Reguengos de Monsaraz nesta data, bem como a consideração das exceções legais para apuramento da dívida face ao limite legal.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores.

Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas (Artigo 54.º do RFALEI).

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios face ao limite, não é considerado:

- A dívida considerada de operações de tesouraria, por não ser dívida orçamental, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do RFALEI;
- O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, nos termos da alínea a) n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI; e
- O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) não releva para o limite da dívida total, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Importa ainda referir que:

- Desde a entrada em vigor do RFALEI até 31/12/2022, o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou sempre a ultrapassagem do limite legal da dívida, e nessa condição, encontrava-se obrigado a reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite fosse cumprido, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 52.º do RFALEI.
- Em 31.12.2023, o Município de Reguengos de Monsaraz pela primeira vez na história dos limites ao endividamento total das autarquias locais, cumpre o Limite da Dívida Total, com uma margem de aproximadamente 1,9 milhões de euros.

De acordo com o acima referido, apresenta-se a evolução da dívida face ao limite legal desde o início do mandato autárquico anterior até 31 de dezembro de 2025:

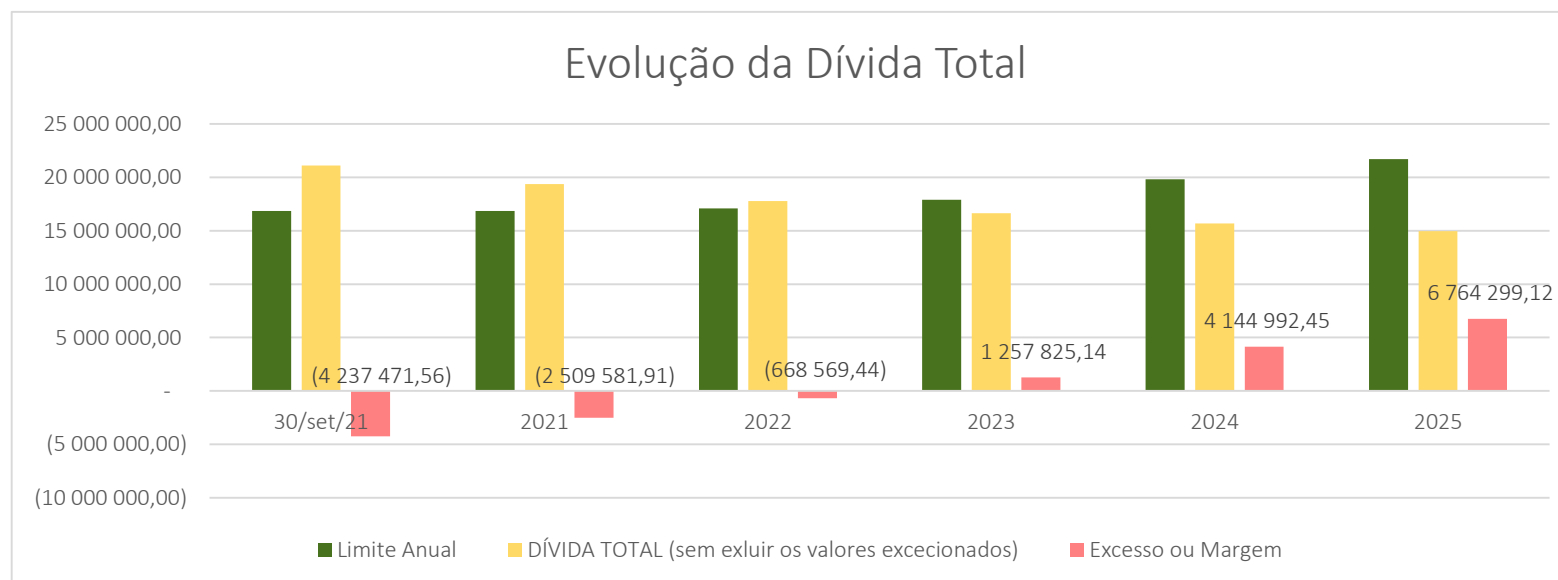
(Euros)

DESIGNAÇÃO	30/set/21	2021	2022	2023	2024	2025
0 - Total do Passivo	26 899 983,52	25 684 870,96	20 433 601,22	21 018 827,66	21 051 228,96	22 632 284,72
Provisões (Passivo não corrente)	9 284,21	695 107,22	320 926,31	1 615 809,59	1 997 196,15	1 984 827,02
Diferimentos (Passivo corrente)	5 065 107,28	4 839 728,40	1 468 958,70	1 775 477,93	2 195 532,79	4 454 633,73
Acréscimos de gastos (Passivo corrente)	722 047,47	774 380,43	875 764,79	991 400,18	1 176 595,09	1 239 707,43
Dívida Total	21 103 544,56	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96	15 681 904,93	14 953 116,54
<i> Δ face ao período anterior</i>		-1 727 889,65	-1 607 703,49	-1 131 811,46	-954 235,03	-728 788,39
<i> Δ acumulada face a 30/09/2021</i>			-3 335 593,14	-4 467 404,60	-5 421 639,63	-6 150 428,02
1 - Limite da Dívida Total	16 866 073,00	16 866 073,00	17 099 381,98	17 893 965,10	19 826 897,38	21 717 415,66
2 - Dívida Total de Operações Orçamentais	20 420 920,72	18 650 814,71	17 011 036,29	15 939 925,14	15 124 236,63	14 426 723,36
Dívida Total	21 103 544,56	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96	15 681 904,93	14 953 116,54
Operações de Tesouraria	37 374,23	41 165,39	53 540,90	46 078,35	52 645,24	57 294,76
Financiamentos EQ BEI PT2020	640 813,12	683 674,81	703 374,23	650 136,47	505 023,06	469 098,42
<i> (1) - (2)</i>	<i>-3 554 847,72</i>	<i>-1 784 741,71</i>	<i>88 345,69</i>	<i>1 954 039,96</i>	<i>4 702 660,75</i>	<i>7 290 692,30</i>
3 - Contribuição das Participadas	86 603,69	72 348,72	141 616,25	85 642,08	50 975,45	34 748,14
AMPV	169,68	231,19	32,56	165,60	109,71	168,14
ANMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIMAC	82 286,80	61 727,12	136 117,85	84 244,94	49 634,56	33 348,33
APMCH	0,00	8,68	9,73	7,36	7,00	7,49
ATLA	4 147,21	10 381,73	5 456,11	1 224,18	1 224,18	1 224,18
APTCVC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede de Judiarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Dívida Global (2) + (3)	20 507 524,41	18 723 163,43	17 152 652,54	16 025 567,22	15 175 212,08	14 461 471,50
5 -Excesso/margem de endividamento (1)-(4)	-3 641 451,41	-1 857 090,43	-53 270,56	1 868 397,88	4 651 685,30	7 255 944,16

Em 31 de dezembro de 2025, o Município de Reguengos de Monsaraz tem uma margem de endividamento de 7.255.944,16€.

Evolução da Dívida Total (sem excluir os valores excecionados)

Ano	30/set/21	2021	2022	2023	2024	2025
Limite Anual	16 866 073,00	16 866 073,00	17 099 381,98	17 893 965,10	19 826 897,38	21 717 415,66
DÍVIDA TOTAL (sem excluir os valores excecionados)	21 103 544,56	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96	15 681 904,93	14 953 116,54
Excesso ou Margem	- 4 237 471,56	- 2 509 581,91	- 668 569,44	1 257 825,14	4 144 992,45	6 764 299,12



Ano	30/set/21	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA TOTAL (sem excluir os valores excecionados)	21 103 544,56	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96	15 681 904,93	14 953 116,54
Redução Anual da Dívida Total		- 1 727 889,65	- 1 607 703,49	- 1 131 811,46	- 954 235,03	- 728 788,39
Redução Acumulada da Dívida Total			- 3 335 593,14	- 4 467 404,60	- 5 421 639,63	- 6 150 428,02

Desde 30 de setembro de 2021 o Município de Reguengos de Monsaraz reduziu a sua dívida total em mais de 6,15 milhões de euros!

Conforme tem sido desígnio deste executivo municipal e tem sido assumido publicamente com toda a confiança, demonstramos com os presentes Documentos de Prestação de Contas de 2025 que continuámos a trabalhar no sentido da consolidação do cumprimento do limite legal da dívida.

Demonstração de Resultados

(Euros)

RUBRICAS	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Total dos Rendimentos	16 586 359,47	18 310 079,79	10%	1 723 720,32
Total dos Gastos	18 845 271,90	18 873 027,68	0%	27 755,78
Resultado líquido do período	-2 258 912,43	-562 947,89	-75%	1 695 964,54

O Resultado líquido do período recuperou aproximadamente 1,7 milhões de euros em 2025 face a 2024.

No quadro resumo acima apresentado verificamos que o total dos Rendimentos do exercício de 2025 contribuíram indubitavelmente para essa recuperação.

A fundamentação da evolução verificada é analisada em detalhe nas contas de Rendimentos e de Gastos que se discriminam nos pontos seguintes.

Rendimentos

Evolução dos Rendimentos 2024/2025

(Euros)

RUBRICAS	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Impostos, contribuições e taxas	3 638 202,51	4 529 177,20	24%	890 974,69
Vendas	553 258,75	549 248,64	-1%	-4 010,11
Prestações de serviços e concessões	2 103 853,34	2 110 240,00	0%	6 386,66
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 045 703,67	9 740 010,42	8%	694 306,75
Trabalhos para a própria entidade	136 605,39	141 536,31	4%	4 930,92
Imparidade de inventários e ativos biológicos (reversões)	0,00	0,00	-	0,00
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	11 232,04	0,00	-	-11 232,04
Provisões (reduções)	0,00	12 369,13	-	12 369,13
Outros rendimentos e ganhos	1 097 503,77	1 227 498,09	12%	129 994,32
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	-	0,00
Total dos Rendimentos	16 586 359,47	18 310 079,79	10%	1 723 720,32

Os rendimentos do ano de 2025 aumentaram 1,7 milhões de euros (10%), para os 18,3 milhões de euros.

Os **Impostos, contribuições e taxas** aumentaram 24%, que se traduzem em aproximadamente 890 mil euros.

A componente com maior expressão incluída nos Impostos, contribuições e taxas, são os Impostos diretos. E são estes que justificam completamente o aumento verificado, pois o seu contributo é com um aumento de aproximadamente 920 mil euros.

No quadro abaixo dos Impostos diretos, destacamos o aumento do IMT em aproximadamente 260 mil euros e o aumento da Derrama em 560 mil euros.

Conta Financeira	Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
	Impostos Diretos	3 100 451,96	4 018 507,37	30%	918 055,41
7015	Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	1 281 589,66	1 365 538,72	7%	83 949,06
7106	Imposto único de circulação (IUC)	286 544,97	298 544,79	4%	11 999,82
7210	Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis (IMT)	1 174 958,45	1 432 668,53	22%	257 710,08
7103	Derrama	357 358,88	921 755,33	158%	564 396,45

Importa referir que a apreciação da receita dos impostos diretos (IMI, IMT, IUC e Derrama) através na contabilidade financeira (Rendimentos) tem uma ótica diferente da apreciação da informação da contabilidade orçamental, isto porque a financeira retrata os impostos diretos quanto ao mês a que respeitam (com recurso ao acréscimo de rendimentos a dezembro relativamente aos valores referentes a este mês mas só recebidos em janeiro), enquanto a orçamental apresenta a ótica de caixa.

As **prestações de serviços e concessões** no seu conjunto apresentaram um aumento residual de aproximadamente 6 mil euros.

As **transferências e subsídios correntes obtidos** aumentaram 8%, ligeiramente acima dos 690 mil euros. Este aumento é quase todo justificado pelo aumento das transferências correntes do Orçamento do Estado para 2025 (aproximadamente 560 mil euros), e pelo aumento das transferências de competências (aproximadamente 80 mil euros), conforme quadro seguinte:

Transferências do Orçamento do Estado para 2025 (€)

TRANSF. OE <u>CORRENTE</u>	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
FEF corrente	4 861 783,00	5 077 435,00	4%	215 652,00
FSM	329 409,00	386 548,00	17%	57 139,00
IRS	472 149,00	485 574,00	3%	13 425,00
n.º 3 Art.35º L73/2013	704 802,50	1 036 536,50	47%	331 734,00

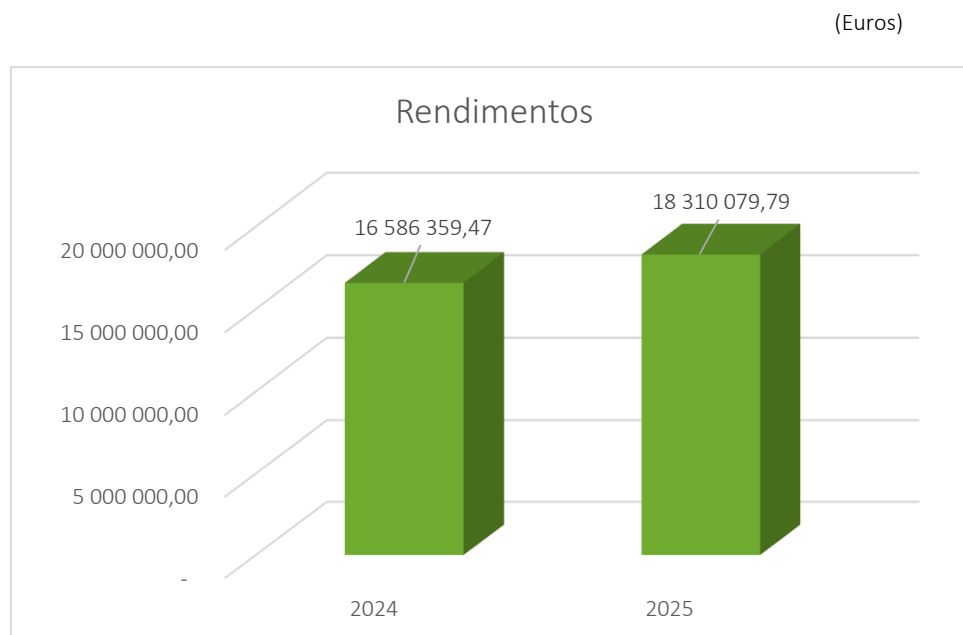
IVA	136 257,00	76 456,00	-44%	-59 801,00
Total	6 504 400,50	7 062 549,50	9%	558 149,00
TRANSF. OE CORRENTE	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Fundo de Financiamento da Descentralização	2 214 275,00	2 294 421,00	4%	80 146,00

Importa referir que as transferências do Orçamento do Estado que assumem natureza de capital são, desde 2020, nos termos do SNC-AP, na ótica da contabilidade financeira, consideradas outras variações do património líquido, que apenas se converterão em rendimentos em função da cadência das depreciações dos investimentos que financiam.

Em 2025 não houve lugar a reversões de **imparidades de dívidas a receber** e ocorreu a redução de uma **provisão** de um processo judicial por conclusão do processo.

Os **outros rendimentos e ganhos** aumentaram 12%, aproximadamente 130 mil euros. Os quais resultam em grande medida do aumento da reposição de subsídios ao investimento existentes no património.

Em termos gráficos temos:



Gastos

Evolução dos Gastos 2024/2025

(Euros)

RUBRICAS	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	1 095 112,05	1 156 104,51	6%	60 992,46
Fornecimentos e serviços externos	5 229 689,09	5 369 034,73	3%	139 345,64
Gastos com pessoal	6 361 257,64	6 694 764,48	5%	333 506,84
Transferências e subsídios concedidos	1 486 807,50	1 540 133,23	4%	53 325,73
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas)	0,00	76 717,17	0%	76 717,17
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	51 008,79	60 342,10	18%	9 333,31
Provisões (aumentos)	641 120,00	0,00	0%	-641 120,00
Outros gastos e perdas	741 152,79	744 343,19	0%	3 190,40
Gastos de depreciação e amortização	2 813 656,61	2 860 764,44	2%	47 107,83
Juros e gastos similares suportados	425 467,43	370 823,83	-13%	-54 643,60
Total dos Gastos	18 845 271,90	18 873 027,68	0%	27 755,78

Quanto aos gastos, verifica-se que os mesmos totalizaram aproximadamente 18,9 milhões de euros, um aumento residual de aproximadamente 30 mil euros face a 2024.

Os **CMVMC** aumentaram 6%, que se traduzem em aproximadamente 60 mil euros. Este aumento encontra-se totalmente justificado com o aumento dos custos com os materiais diversos de economato e de armazém para incorporação em trabalhos de manutenção/conservação das infraestruturas municipais.

Os **Fornecimentos e serviços externos** aumentaram 3%, que se traduzem em aproximadamente 140 mil euros. A apreciação detalhada por conta de incluída em Fornecimentos e serviços externos encontra-se no ponto 30.6 do Volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas. Entre diversos aumentos e diminuições de valor não muito relevante face ao valor anual das contas, destaca-se o aumento dos fornecimentos e serviços diversos que justifica os 140 mil euros de diferença.

Os **Gastos com pessoal** aumentaram 5%, que se traduzem em aproximadamente 330 mil euros. Conforme nota apresentada no anexo ao mapa Caracterização da entidade do Volume IV – Outros Documentos dos presentes documentos de prestação de contas, o aumento verificado deve-se sobretudo ao aumento resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos, bem como, das disposições legais aplicáveis.

As **Transferências e subsídios concedidos** aumentaram 4%, que se traduzem em aproximadamente 50 mil euros. A apreciação detalhada por conta de incluída em Transferências e subsídios concedidos encontra-se no ponto 30.5 do Volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas. Entre diversos aumentos destacam-se: a diminuição de aproximadamente 40 mil euros em 2025 face a 2024 de transferências para as Freguesias porque em 2024 foram pagos nesta diferença os retroativos de 2023; o aumento de aproximadamente 80 mil euros para as instituições sem fins lucrativos porque em 2025 foi paga a prestação de 2024 e de 2025 à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz no âmbito do Protocolo de Colaboração para as obras de recuperação/requalificação da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Lagoa em Monsaraz.

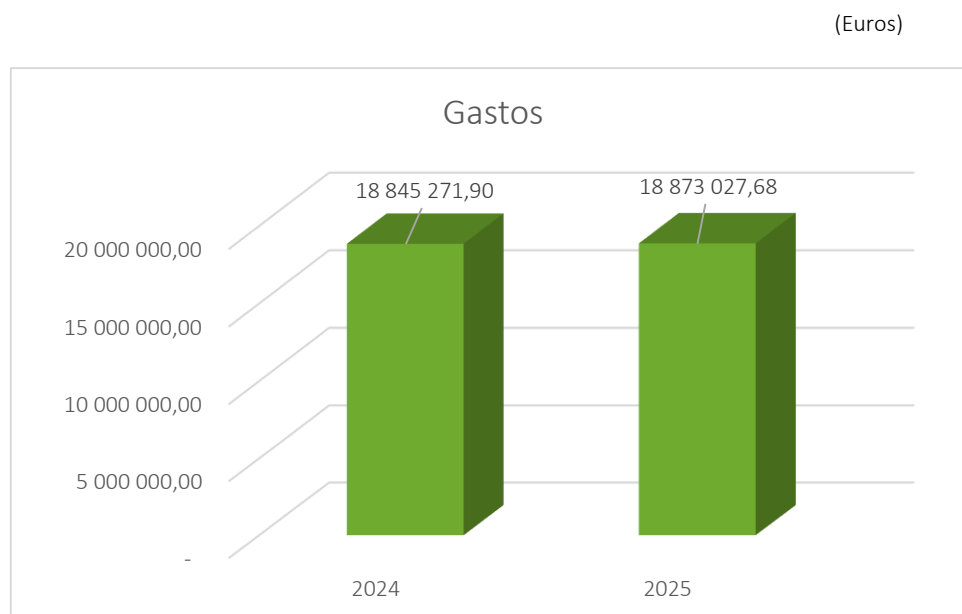
As **Imparidades de inventários** aumentaram aproximadamente 80 mil euros. Este valor resulta do valor dos bens em armazém sem utilização durante o ano de 2025, portanto há mais de um ano.

O registo de **Provisões** diminuiu aproximadamente 640 mil euros pois em 2025, não houve lugar à constituição de provisões comparativamente com 2024 e 2023, que devido a determinados processos judiciais foram anos em que de forma acumulada foram considerados aproximadamente 2 milhões de euros de provisões. Esta diminuição compensa quase todos os aumentos verificados de gastos.

Os **Gastos de depreciação e amortização** aumentaram 2% em 2025 face a 2024, que se traduzem em aproximadamente 50 mil euros. A apreciação por componente do Ativo não corrente encontra-se explicitada nos pontos 3, 5 e 8 do Volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas.

Os **Juros e gastos similares suportados** diminuíram 13% em 2025 face a 2024, que se traduzem em aproximadamente menos 50 mil euros. A redução dos juros suportados justifica-se com a descida das taxas de juro em 2025.

Em termos gráficos temos:



Resultados

Evolução dos resultados 2024/2025

(Euros)

RUBRICAS	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	980 211,61	2 668 640,38	172%	1 688 428,77
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1 833 445,00	-192 124,06	-90%	1 641 320,94
Resultado líquido do período	-2 258 912,43	-562 947,89	-75%	1 695 964,54

Em 2025, o resultado líquido do exercício foi de aproximadamente +1,7 milhões de euros, em resultado do aumento dos rendimentos neste exercício face a 2024.

Conclui-se que a evolução positiva do resultado líquido no ano de 2025, face a 2024, se justifica pelo aumento dos rendimentos acima citados.

Indicadores económico-financeiros

Indicadores económico-financeiros 2024/2025

			2024	2025
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)	75%	87%
	Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventários)/Passivo Corrente	72%	86%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	15%	9%
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido	-6%	-1%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo	-3%	0%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	66%	64%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	190%	177%
	Endividamento	Passivo/Ativo	34%	36%

Os indicadores de **Liquidez** avaliam a capacidade do Município honrar os seus compromissos financeiros. Os valores que o Município tem a haver dos projetos com financiamento aprovado justificam a diferença de percentual entre a Liquidez Geral e Reduzida, e a Liquidez Imediata; pois esta última apenas considera os valores existentes em caixa e depósitos à ordem. Considerando os resultados obtidos, podemos concluir que o ano 2025 consolida a tendência de segurança crescente da Liquidez Geral (87%) e da Liquidez Reduzida (86%).

Os indicadores de **Rentabilidade** medem a eficiência de uma entidade, o percentual dos rendimentos gerados com base no Património Líquido ou no Ativo. No entanto, os municípios enquanto autarquias locais, entidades que visam a prossecução do interesse público e o bem estar das populações dos seus concelhos, não têm como objetivo gerar rendimentos, ou melhor, todos os rendimentos obtidos devem ser aplicados em atividades e projetos que beneficiem as populações nas mais diversas áreas da sua atuação. Nesse sentido, as autarquias locais não visam a obtenção de resultados líquidos positivos, mas tão só um equilíbrio entre os rendimentos e os gastos, o que conduz em última análise a indicadores de rentabilidade próximos de 0%. E assim, concluímos que o Município de Reguengos de Monsaraz, apresenta resultados convergentes com esse princípio.

Os indicadores sobre a **Estrutura Financeira** dividem-se em Autonomia Financeira, Solvabilidade e Endividamento.

A **Autonomia Financeira** avalia a relação entre o Património Líquido e o Ativo Total. O rácio apresentado pelo Município em 2025, muito semelhante a 2024, revela uma autonomia financeira de aproximadamente dois terços, resultado bastante confortável, na medida em que representa um equilíbrio saudável entre o uso de fundos próprios e financiamento externo, garantindo estabilidade e sustentabilidade.

A **Solvabilidade** avalia a relação entre o Património Líquido e o Passivo. Em 2025 este rácio diminuiu ligeiramente face a 2024, devido ao aumento dos diferimentos maioritariamente constituídos pelos registos dos financiamentos comunitários aprovados em 2025. Os indicadores de solvabilidade obtidos revelam uma estrutura financeira sem risco e estável por apresentarem resultados muito superiores a 1 ou 100%.

O **Endividamento** avalia a relação entre o Passivo e o Ativo Total. Este indicador é complementar ao indicador de Autonomia Financeira, na medida em que a soma dos dois é 100%. O Passivo do Município representa aproximadamente um terço do Ativo, percentual que não apresenta, em teoria de análise do Balanço contabilístico, uma situação de risco excessivo. Ainda mais, sabendo que um terço do Passivo é constituído por rubricas que não são dívida financeira.



Análise Orçamental

Execução da Receita

(Euros)

Designação	2024	2025				Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
	Receita Cobrada	Receita Prevista	Receita Cobrada Líquida	Grau. de Execução	% no Total		
1. Impostos Diretos	2 984 739,81	3 980 000,00	3 251 479,23	82%	16%	9%	266 739,42
<i>Imposto municipal sobre imóveis</i>	1 248 463,98	1 570 000,00	1 352 216,40	86%	7%	8%	103 752,42
<i>Imposto único de circulação</i>	284 853,16	300 000,00	294 480,54	98%	1%	3%	9 627,38
<i>Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis</i>	1 094 027,85	1 850 000,00	1 476 545,68	80%	7%	35%	382 517,83
<i>Derrama</i>	357 394,82	260 000,00	128 236,61	49%	1%	-64%	-229 158,21
4. Taxas Multas e Outras Penalidades	531 381,65	689 670,00	502 400,14	73%	3%	-5%	-28 981,51
5. Rendimentos de Propriedade	104 436,74	127 500,00	90 184,29	71%	0%	-14%	-14 252,45
6. Transferências Correntes	9 051 579,01	9 870 740,00	9 754 165,15	99%	49%	8%	702 586,14
7. Vendas de Bens e Serviços Correntes	2 603 625,84	2 880 520,00	2 565 194,32	89%	13%	-1%	-38 431,52
8. Outras Receitas Correntes	9 399,52	56 301,78	46 721,65	83%	0%	397%	37 322,13
Total das Receitas Correntes	15 285 162,57	17 604 731,78	16 210 144,78	92%	82%	6%	924 982,21
9. Venda de Bens de Investimento	0,00	373 000,00	145 831,80	39%	1%	0%	145 831,80
10. Transferência de Capital	2 263 327,48	2 726 440,00	2 070 945,27	76%	10%	-8%	-192 382,21
13. Outras Receitas Capital	0,00	500,00	0,00	0%	0%	0%	0,00
Total das Receitas Capital	2 263 327,48	3 099 940,00	2 216 777,07	72%	11%	-2%	-46 550,41
12. Passivos Financeiros	402 238,55	1 175 000,00	990 001,00	84%	5%	146%	587 762,45
15. Reposição não Abatidas aos Pagamentos	4 255,46	12 950,00	947,52	7%	0%	-78%	-3 307,94
16. Saldo da gerência anterior	296 319,81	407 378,22	407 378,22	100%	2%	37%	111 058,41
Total das Outras Receitas	702 813,82	1 595 328,22	1 398 326,74	88%	7%	99%	695 512,92
Total das Receitas	18 251 303,87	22 300 000,00	19 825 248,59	89%	100%	9%	1 573 944,72

No exercício orçamental de 2025, a receita atingiu o montante de 19,8 milhões de euros e uma taxa de execução de 89%.

Em 2025 a receita total aumentou 1,6 milhões de euros, o que representa 9% face ao ano de 2024.

As receitas correntes corresponderam a 82% do total da receita, a receita de capital a 11% e as outras receitas a 7%.

A receita corrente aumentou cerca de 920 mil euros, os quais correspondem a 6%.

A receita de capital diminuiu aproximadamente 50 mil euros, ou seja menos 2%.

As outras receitas aumentaram aproximadamente 700 mil euros, ou seja mais 99%.

De seguida avaliamos a evolução de cada capítulo da receita.

Impostos Diretos

Impostos diretos 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
1. Impostos Diretos	2 984 739,81	3 251 479,23	9%	266 739,42
Imposto municipal sobre imóveis	1 248 463,98	1 352 216,40	8%	103 752,42
Imposto único de circulação	284 853,16	294 480,54	3%	9 627,38
Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis	1 094 027,85	1 476 545,68	35%	382 517,83
Derrama	357 394,82	128 236,61	-64%	-229 158,21

Os **Impostos Diretos** aumentaram aproximadamente 270 mil euros (9%) comparativamente a 2024. Os Impostos Diretos representam 16% da receita total e são a segunda principal fonte de receita do Município.

O **Imposto Municipal sobre Imóveis** (IMI) teve em 2025 um aumento de aproximadamente 100 mil euros comparativamente a 2024.

O **Imposto Único de Circulação** (IUC) revelou um aumento de aproximadamente 10 mil euros ou seja 3% face ao ano anterior.

O **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** apresentou em 2025 um aumento de aproximadamente 380 mil euros comparativamente ao ano anterior, num claro sinal de retoma da atividade de compra e venda de imóveis.

Importa referir que o Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, veio estabelecer uma isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e de imposto do selo para a primeira aquisição de imóvel, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por sujeitos passivos que tenham até 35 anos de idade; e que o supracitado Decreto-Lei estabelece ainda um mecanismo de compensação aos municípios pelas receitas cessantes em resultado da aplicação da isenção de IMT referida, definindo no Artigo 4.º o processo de compensação aos municípios.

Nesse âmbito, o Município de Reguengos de Monsaraz, recebeu de compensação de IMT – Jovem, durante o ano de 2025 o valor total de 34.167,60€, conforme quadro seguinte:

IMT Jovem - Compensação	ANO 2025 - Mês de Recebimento							
	JAN	ABR	MAI	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Valor (€)	5 809,24	889,65	4 636,73	714,78	9 691,28	5 667,13	6 758,79	34 167,60
Mês a que se refere	2024_11	2025_01	2025_02	2025_03	2025_04 e 05	2025_06, 07 e 08	2025_09 e 10	

A **Derrama** por sua vez apresentou um diminuição significativa de aproximadamente 230 mil euros, devido à receita auferida em 2024 sobre a liquidação da declaração de consolidação do grupo EDP, relativa ao período de 2022.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

Taxas, multas e outras penalidades – 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
4. Taxas, multas e outras penalidades	531 381,65	502 400,14	-5%	-28 981,51
Taxas	495 062,28	466 230,29	-6%	-28 831,99
Multas e outras penalidades	36 319,37	36 169,85	0%	-149,52

As **Taxas, Multas e Outras Penalidades** diminuíram aproximadamente 30 mil euros (5%) comparativamente a 2024. Este capítulo da receita representa apenas 3% da receita total.

Rendimentos de Propriedade

Os **Rendimentos de Propriedade** diminuíram aproximadamente 10 mil euros (14%) comparativamente a 2024. Este capítulo da receita apresenta um valor residual com um peso relativo na receita total inferior a 1%.

Transferências Correntes

Transferências correntes 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
6. Transferências Correntes	9 051 579,01	9 754 165,15	8%	702 586,14
06.01.02 - Privadas	0,00	10 725,00	-	10 725,00
06.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4 861 783,00	5 077 435,00	4%	215 652,00
06.03.01.02 - Fundo Social Municipal	329 409,00	386 548,00	17%	57 139,00
06.03.01.03 - Participação Variável no IRS	472 149,00	485 574,00	3%	13 425,00
06.03.01.06 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	2 221 313,83	2 300 962,00	4%	79 648,17
06.03.01.07 - Participação no IVA-art.26.º-A da Lei n.º73/2013	136 256,76	76 456,00	-44%	-59 800,76
06.03.01.08 - N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013 (50%)	704 802,38	1 036 536,00	47%	331 733,62
06.03.01.99 - Estado - Outras	98 544,36	75 592,25	-23%	-22 952,11
06.03.06 - Estado - Particip. Comunit. Proj. Co-financ.	25 275,09	519,99	-98%	-24 755,10
06.03.07 - Serviços e Fundos Autónomos	140 280,07	277 378,97	98%	137 098,90
06.05 - Administração local	46 395,44	11 067,86	-76%	-35 327,58
06.06 - Segurança Social	15 370,08	15 370,08	0%	0,00

As **Transferências Correntes** aumentaram aproximadamente 700 mil euros, o que representa 8% face a 2024. As Transferências Correntes representam 49% da receita total e são a principal fonte de receita do Município.

O aumento deve-se a 50% do valor previsto no n.º 3 do artigo 35.º da LFL (normalmente designado como “excedente”) assumir a natureza de transferência de corrente (n.º 11 do artigo 120.º da LOE para 2025), bem como ao aumento do FEF corrente e das transferências de financiamentos de projetos de natureza corrente através da rubrica de serviços e fundos autónomos.

O detalhe da origem de todos os valores de transferências correntes (e de capital) recebidas encontra-se no mapa Transferências e Subsídios Obtidos incluído no Vol. III – Demonstrações Orçamentais dos presentes documentos de prestação de contas.

Apresenta-se ainda quadro com a evolução das Transferências do Orçamento do Estado nos últimos dois anos:

Corrente:

(euros)

	2024	2025	Var €	Var %
FEF corrente	4 861 783,00	5 077 435,00	215 652,00	4%
FSM	329 409,00	386 548,00	57 139,00	17%
IRS	472 149,00	485 574,00	13 425,00	3%
N.º 3 Art.35º L73/2013 (50%)	704 802,50	1 036 536,50	331 734,00	47%
IVA	136 257,00	76 456,00	- 59 801,00	-44%
Total OE corrente	6 504 400,50	7 062 549,50	558 149,00	9%
FFD	2 214 275,00	2 294 421,00	80 146,00	4%
Total OE corrente + FFD	8 718 675,50	9 356 970,50	638 295,00	7%

Conclui-se que o aumento de 700 mil euros das transferências correntes é maioritariamente devido ao aumento de aproximadamente 640 mil euros de transferências correntes do Orçamento do Estado e do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD).

Capital:

(euros)

	2024	2025	Var €	Var %
FEF capital	540 198,00	564 159,00	23 961,00	4%
N.º 3 Art.35º L73/2013 (50%)	704 802,50	1 036 536,50	331 734,00	47%
Total OE capital	1 245 000,50	1 600 695,50	355 695,00	29%

Total:

(euros)

	2024	2025	Var €	Var %
Total OE corrente + capital	7 749 401,00	8 663 245,00	913 844,00	12%
Total FFD	2 214 275,00	2 294 421,00	80 146,00	4%
Total geral	9 963 676,00	10 957 666,00	993 990,00	10%

Venda de Bens e Serviços Correntes

Venda de bens e serviços correntes - 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
7. Venda de bens e serviços correntes	2 603 625,84	2 565 194,32	-1%	-38 431,52
07.01 - Venda de bens	585 798,63	565 342,45	-3%	-20 456,18
07.02 - Serviços	1 208 604,44	1 180 793,71	-2%	-27 810,73
07.03 - Rendas	809 222,77	819 058,16	1%	9 835,39

A **Venda de bens e serviços correntes** diminuiu aproximadamente 40 mil euros, o que representa 1% face a 2024. A Venda de bens e serviços correntes representam 13% da receita total e são a terceira principal fonte de receita do Município.

As rubricas orçamentais que mais contribuem para o valor arrecadado de Venda de bens e serviços correntes, são:

Classif. Orçamental	Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
07039901	Utilização das instalações elétricas do concelho	666 961,60	682 311,36	2%	15 349,76
07010802	Água	555 889,60	551 002,60	-1%	-4 887,00
07020902	Resíduos sólidos	440 308,61	433 853,27	-1%	-6 455,34
0702099903	Tarifa de disponibilidade de abastecimento de água	332 322,67	328 041,94	-1%	-4 280,73
0702090102	Tarifa de disponibilidade de saneamento	128 301,68	126 540,67	-1%	-1 761,01
0702080401	Piscinas Municipais	68 931,74	76 672,26	11%	7 740,52
070301	Rendas Habitações	82 677,49	81 673,95	-1%	-1 003,54
070302	Rendas Edifícios	59 583,68	55 072,85	-8%	-4 510,83
0702099904	Refeitórios Escolares (alunos)	42 977,49	50 589,06	18%	7 611,57
0702090602	Mercado Municipal - aluguer de lojas	44 189,88	31 037,31	-30%	-13 152,57
	Total da Receita das principais rubricas de Venda de bens e serviços correntes	2 422 144,44	2 416 795,27	0%	-5 349,17
	Total da Receita da Venda de bens e serviços correntes	2 603 625,84	2 565 194,32	-1%	-38 431,52
	Peso relativo	93%	94%	15%	14%

Da apreciação do quadro acima concluímos que a redução da receita proveniente do fornecimento de água, saneamento e resíduos, bem como, das rendas e alugueres, fundamenta a redução verificada, a par com reduções em outras rubricas de menor expressão, no total da Venda de bens e serviços correntes.

Acrescenta-se que a receita da concessão das infraestruturas elétricas do concelho apresentou um aumento de aproximadamente 15 mil euros (2%) em 2025 face a 20234. Ou seja, passou de 667 mil euros (2024) para 682 mil euros (2025).

A receita das Piscinas Municipais também revelou um aumento de 11%. Esta receita representa apenas 3% das receitas da Venda de bens e serviços correntes.

Outras Receitas Correntes

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
8. Outras receitas correntes	9 399,52	46 721,65	333%	37 322,13
08.01.99.02 - Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	0,00	5 992,14	-	5 992,14
08.01.99.99 - Diversas	9 399,52	40 729,51	333%	31 329,99

As **Outras receitas correntes** aumentaram aproximadamente 40 mil euros, o que representa 333% face a 2024. As Outras receitas correntes representam menos do que 1% da receita total.

Esta rubrica serve para registar receitas muito pontuais que não se enquadram nos capítulos anteriores da receita corrente, como por exemplo reposição não abatidas aos pagamentos efetuados em exercícios anteriores.

Nos registos de 2025, destaca-se o acionamento de um Depósito-Caução apresentado pelo fornecedor HUBEL, SA no valor de 16.450,00€ da empreitada “Zonas de Medição e Controlo das Redes de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz”.

Para concluir a apreciação da receita corrente de 2025 face a 2024, concluímos que se encontram na receita corrente as três principais rubricas da receita total do Município, conforme quadro seguinte:

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
6. Transferências Correntes	9 051 579,01	9 754 165,15	8%	702 586,14
1. Impostos Diretos	2 984 739,81	3 251 479,23	9%	266 739,42
7. Venda de bens e serviços correntes	2 603 625,84	2 565 194,32	-1%	-38 431,52
Total das três principais fontes de receita do Município	14 639 944,66	15 570 838,70	6%	930 894,04
Total das Receitas	18 251 303,87	19 825 248,59	9%	1 573 944,72
Peso relativo	80%	79%	74%	59%

As Transferências correntes, os Impostos Diretos e a Venda de Bens e Serviços Correntes representa 80% da receita anual total do Município de Reguengos de Monsaraz. No entanto, o seu aumento em 2025 face a 2024, só representa 59%, porque em 2025 o Município utilizou 740.000,00€ de capital de empréstimo de médio e longo prazo, para aquisição de um imóvel, e esta receita, a receita de empréstimos não configura uma das principais fontes de financiamento do Município.

Venda de Bens de Investimento

A **Venda de Bens de Investimento** aumentaram aproximadamente 150 mil euros face a 2024, ano em que não ocorreu qualquer venda deste tipo. Em 2025 a Venda de Bens de Investimento representa menos do que 1% da receita total.

Em 2025 realizaram-se três Hastas Públicas para venda de bens de investimento, designadamente de imóveis.

A primeira Hasta Pública realizou-se em 15/04/2025 para a venda de 14 imóveis. Da mesma resultou a venda de 7 imóveis. Os restantes 7 imóveis foram objeto de nova Hasta Pública realizada no dia 31/07/2025. Nesta segunda Hasta Pública foram vendidos mais 2 imóveis, tendo ficado por vender 5 imóveis.

Em 23/07/2025 realizou-se uma Hasta Pública para a venda de um lote na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. O lote foi vendido.

Os valores de receita recebido em 2025 referentes a venda de bens de investimento no montante exato de 145.831,80€ referem-se às vendas realizadas nas hastas públicas acima referidas.

Apresenta-se nos quadros seguintes o detalhe das vendas de bens de investimentos realizadas em 2025:

HASTA PÚBLICA DE 15/04/2025							
LOTES	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE PRÉDIO	DESCRIÇÃO PREDIAL	INSCRIÇÃO MATRICIAL	FREGUESIA	VALOR DE AVALIAÇÃO / VALOR BASE DE LICITAÇÃO	VALOR DE VENDA E RECEBIDO EM 2025
1	Rua de Macau, n.º 48 e 48 A, Reguengos de Monsaraz	Urbano - Lote de terreno para construção, com a área total de 132 m ²	5602	7039	Reguengos de Monsaraz	17 500,00 €	17 600,00 €
2	Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61 Reguengos de Monsaraz	Prédio urbano destinado a habitação com área total de 250 m ² , sendo a área coberta de 190 m ² e área descoberta de 60m ²	4657	1626	Reguengos de Monsaraz	70 000,00 €	0,00 €
3	Tapada do Carapetal, Lote 66, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4875	5955	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	15 000,00 €
4	Tapada do Carapetal, Lote 67, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4876	5956	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	0,00 €
5	Tapada do Carapetal, Lote 68, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4877	5957	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	15 200,00 €
6	Tapada do Carapetal, Lote 69, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4878	5958	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	15 150,00 €
7	Tapada do Carapetal, Lote 70, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4879	5959	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	15 050,00 €
8	Tapada do Carapetal, Lote 74, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4883	5963	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	15 100,00 €
9	Tapada do Carapetal, Lote 75, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4884	5964	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	0,00 €
10	Tapada do Carapetal, Lote 76, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4885	5965	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	0,00 €
11	Tapada do Carapetal, Lote 77, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4886	5966	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	0,00 €
12	Tapada do Carapetal, Lote 78, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4887	5967	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	15 200,00 €
13	Travessa do Lagar, n.º 15, Caridade	Prédio urbano destinado a habitação com a área total e área coberta de 55m ²	4153	1180	Reguengos de Monsaraz	13 500,00 €	0,00 €
14	Rua do Forno, n.º 13 e 15, em São Marcos do Campo	Lote de terreno para construção com a área total de 170 m ²	2519	P1284	União de freguesias de Campo e Campinho	16 000,00 €	0,00 €
TOTAL						267 000,00 €	108 300,00 €

HASTA PÚBLICA DE 31/07/2025							
LOTES	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE PRÉDIO	DESCRIÇÃO PREDIAL	INSCRIÇÃO MATRICIAL	FREGUESIA	VALOR DE AVALIAÇÃO / VALOR BASE DE LICITAÇÃO	VALOR DE VENDA E RECEBIDO EM 2025
1	Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61 Reguengos de Monsaraz	Prédio urbano destinado a habitação com área total de 250 m ² , sendo a área coberta de 190 m ² e área descoberta de 60m ²	4657	1626	Reguengos de Monsaraz	70 000,00 €	0,00 €
2	Tapada do Carapetal, Lote 67, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4876	5956	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	0,00 €
3	Tapada do Carapetal, Lote 75, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4884	5964	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	0,00 €
4	Tapada do Carapetal, Lote 76, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4885	5965	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	15 200,00 €
5	Tapada do Carapetal, Lote 77, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4886	5966	Reguengos de Monsaraz	15 000,00 €	15 200,00 €
6	Travessa do Lagar, n.º 15, Caridade	Prédio urbano destinado a habitação com a área total e área coberta de 55m ²	4153	1180	Reguengos de Monsaraz	13 500,00 €	0,00 €
7	Rua do Forno, n.º 13 e 15, em São Marcos do Campo	Lote de terreno para construção com a área total de 170 m ²	2519	P1284	União de freguesias de Campo e Campinho	16 000,00 €	0,00 €
TOTAL						159 500,00 €	30 400,00 €

HASTA PÚBLICA DE 23/07/2026							
LOCALIZAÇÃO	TIPO DE PRÉDIO	DESCRIÇÃO PREDIAL	INSCRIÇÃO MATRICIAL	FREGUESIA	VALOR DE AVALIAÇÃO / VALOR BASE DE LICITAÇÃO	VALOR RECEBIDO EM 2025	Observações
Loteamento 1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, Lote n.º 10	Urbano - Lote de terreno para construção, com a área total de 2.743 m ²	5477	6317	Reguengos de Monsaraz	12,00€/m2	7 131,80 €	Adjudicado por 13,00€/m2, total de 35.659,00€ . Com pagamento em 2025 do valor do adiantamento de 7.131,80€, correspondent e a 20% do total.
TOTAL						7 131,80 €	
VALOR TOTAL RECEBIDO EM 2026						145 831,80 €	

Transferências de Capital

Transferências de capital - 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
10. Transferências Capital	2 263 327,48	2 070 945,27	-8%	-192 382,21
10.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	540 198,00	564 159,00	4%	23 961,00
10.03.01.05 - N.º3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	704 802,38	1 036 537,00	47%	331 734,62
10.03.01.99 - Outras	-20 718,31	0,00	-100%	20 718,31
10.03.07 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	556 402,22	475 182,73	-15%	-81 219,49
10.03.08 - Serviços e fundos autónomos	482 643,19	-4 933,46	-101%	-487 576,65
10.05 - Administração local	0,00	0,00	-	0,00

Em 2025 as **Transferências de Capital** revelam uma diminuição de aproximadamente 190 mil euros face a 2024, ou seja menos 8%.

Em 2025 as Transferências de Capital representam 10% da receita total.

Como se pode verificar no quadro acima, essa redução é completamente justificada pela redução de aproximadamente 490 mil euros na rubrica de serviços e fundos autónomos, que se refere ao valor recebido de participações de projetos financiados, a saber:

Classif. Orçamental	Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
10030801	IHRU - 1º Direito - Habitação Social	363 157,59	63 171,90	-83%	-299 985,69
10030802	Fundo Ambiental - Parq de Valoriz de Resíd d Álamo	38 910,06	0,00	-100%	-38 910,06
10030804	IAPMEI - Bairro Comerciais Digitais	74 727,36	-74 727,36	-200%	-149 454,72
10030805	INR 492 –Adaptação Acessos Centro Escolar Outeiro	1 261,58	0,00	-100%	-1 261,58
10030806	INR 493 –Adaptação Acessos EB1 S. Marcos Campo	2 586,60	0,00	-100%	-2 586,60
10030807	INR 494 –Adaptação Acessos Cemitério Reguengos Mo	2 000,00	6 622,00	231%	4 622,00
	Total	482 643,19	-4 933,46	-101%	-487 576,65

Concluimos que a redução se deve ao Município ter recebido em 2025 menos 300 mil euros do programa 1.º Direito comparativamente ao ano de 2024.

Por outro lado, após decisão de não se avançar com o projeto Viver Monsaraz – Bairros Comerciais Digitais, procedeu-se em conformidade com a notificação recebida da restituição em 2025, do valor do

adiantamento recebido em 2024, registo contabilístico esse que ao ser negativo (uma subtração à receita) conduz à leitura comparativo do dobro do mesmo valor, aproximadamente menos 150 mil euros.

De referir ainda que a redução em 2025 face a 2024, das Transferências de Capital recebidas, também é afetada pelo contributo de aproximadamente 80 mil euros na rubrica do Estado - Participação comunitária projetos co-financiados, a qual é inferior devido à conclusão da reposição de parte da comparticipação recebida do projeto da CEV 2015 – Reguengos de Monsaraz Cidade Europeia do Vinho, conforme se descreve a seguir:

Cronologia do processo de Reposição da Verba no valor de 239.015,07€ da candidatura “Reguengos de Monsaraz – Cidade Europeia do Vinho 2015/Capital dos Vinhos de Portugal”, à AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

24/05/2024	email Candidaturas	Notificação - decisão de validação do Relatório Final - Aviso - ALT20-14-2016-11- Operação ALT20-08-2114-FEDER-000080 (CEV2015)		239 015,07 €
05/06/2024	email Candidaturas	Relatório Final de Execução da Operação ALT20-08-2114-FEDER-000085 - Recuperação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz	Compensação total da dívida da CEV2015	65 994,74 €
05/06/2024	email Candidaturas	Relatório Final de Execução da Operação ALT20-04-2316-FEDER-000125 – Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval – 2.ª Fase	Compensação total da dívida da CEV2015	60 475,60 €
07/07/2024	email Candidaturas	Relatório Final de Execução da Operação FSUE-02-9999 - Medidas de Apoio de Combate à Pandemia COVID-19 no Concelho de Reguengos de Monsaraz	Compensação total da dívida da CEV2015	2 412,65 €
				110 132,08 €
27/11/2024	ofício AD&C	Notificação de Reposição de Verbas em Prestações		110 132,08 €

Primeiras prestações do Plano de Pagamento:

Nº. Prestação	Data da Prestação	Valor em Dívida	Valor Prestação (capital+juros prestação)	Valor Juros prestação	Capital	Juros Comp AG	Saldo final
1	31-12-2024	110.132,08€	4.782,48€	367,11€	4.415,37€	0,00€	105.716,71€
2	31-01-2025	105.716,71€	4.782,48€	352,39€	4.430,09€	0,00€	101.286,62€
3	28-02-2025	101.286,62€	4.782,48€	337,62€	4.444,86€	0,00€	96.841,76€
4	31-03-2025	96.841,76€	4.782,48€	322,80€	4.459,68€	0,00€	92.382,08€
5	30-04-2025	92.382,08€	4.782,48€	307,94€	4.474,54€	0,00€	87.907,54€
6	31-05-2025	87.907,54€	4.782,48€	293,02€	4.489,46€	0,00€	83.418,08€
7	30-06-2025	83.418,08€	4.782,48€	278,06€	4.504,42€	0,00€	78.913,66€

dezembro 24	prestação	Foi cumprido o pagamento	4 415,37 €
janeiro 25	prestação	Foi cumprido o pagamento	4 430,09 €
fevereiro 25	prestação	Foi cumprido o pagamento	4 444,86 €
março 25	prestação	Foi cumprido o pagamento	4 459,68 €
abril 25	prestação	Foi cumprido o pagamento	4 474,54 €
30/04/2025		Total de prestações pagas	<u>22 224,54 €</u>
30/04/2025		Total em dívida	<u>87 907,54 €</u>
06/05/2025	email Candidaturas	Saldo Final da operação POSEUR-03-2012-FC-001266 Controlo de Perdas de Água	Compensação total da dívida da CEV2015 21 366,70 €
06/05/2025	email Candidaturas	Saldo Final da operação ALT20-06-4842-FEDER-000170 - Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas	Compensação total da dívida da CEV2015 51 097,14 €
06/05/2025	email Candidaturas	Saldo Final da operação ALT20-08-2114-FEDER-000229 - Os Valores da Sustentabilidade	Compensação total da dívida da CEV2015 7 533,90 €
13/05/2025		Total a subtrair (compensar) ao valor em dívida	<u>79 997,74 €</u>

16/05/2025	Total em dívida	<u>7 909,80 €</u>
22/05/2025	último valor pago/restituído à AD&C	7 909,80 €
	Total em dívida	<u>0,00 €</u>

Em 22/05/2025 o Município cumpriu o pagamento integral da reposição de 239.015,07€ a que foi obrigado.

Passivos Financeiros

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
10. Passivos Financeiros	402 238,55	990 001,00	146%	587 762,45
Empréstimos a curto prazo	340 000,00	250 000,00	-26%	-90 000,00
Empréstimos a médio longo prazo	0,00	740 001,00	-	740 001,00
Financiamentos EQ BEI PT 2020	62 238,55	0,00	-100%	-62 238,55

Os **Passivos Financeiros**, que representam as utilizações de empréstimos de curto e de médio e longo prazo, aumentaram aproximadamente 590 mil euros, devido ao aumento de 740 mil euros de capital utilizado de empréstimos de médio e longo prazo, ou seja mais 146%.

Em 2025 os Passivos Financeiros representam 5% da receita total.

Quanto ao **empréstimo anual de curto prazo**, o Município em ambos os anos contratou um valor total de 750.000,00€, mas só necessitou de recorrer a 340 mil euros em 2024 e a 250 mil euros em 2025. O capital utilizado destes empréstimos foi sempre totalmente amortizado até 31 de dezembro de cada ano.

Quanto aos **empréstimos de médio e longo prazo**, há a referir que após o cumprimento do limite da dívida em 31/12/2023, foi possível equacionar a celebração de novos contratos de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos.

Nestes termos o Município de Reguengos de Monsaraz obteve o Visto do Tribunal de Contas para dois processos de empréstimos de médio e longo prazo, após a devida autorização da Assembleia Municipal, designadamente:

- Em 05/05/2025, obteve o visto tácito do Tribunal de Contas para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 740.000,00€ para aquisição de um imóvel. Este valor foi totalmente utilizado durante o ano 2025 para a respetiva aquisição;
- Em 24/09/2025, o visto tácito do Tribunal de Contas para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 600.000,00€ para financiamento de diversos investimentos, designadamente:
 - Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz (255.000,00€);
 - Casa do Barro - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval (70.000,00€);
 - Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro (137.000,00€); e,
 - Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal (138.000,00€);

Este empréstimo teve a utilização de 1,00€ em 2025 apenas para a instituição financeira formalizar a criação do processo.

Relativamente aos **empréstimos EQBEI PT2020**, contratados entre 2019 e 2021, o Município terminou a utilização, por tranches em conformidade com o grau de execução dos projetos, no ano de 2024. Portanto em 2025 não houve utilização de capital deste tipo de empréstimos.

Sem prejuízo da leitura no Mapa dos Empréstimos, que oferece o detalhe de todos os processos de empréstimos ativos, incluído no Vol. IV – Outros Documentos dos presentes documentos de prestação de contas, apresenta-se o ponto de situação dos empréstimos EQBEI PT2020 a 31/12/2025 no quadro seguinte:

Fase	N.º	Designação do Projeto de Investimento	Aprovado pela AD&C e Visado pelo Tribunal de Contas	Financiamento Utilizado							Financiamento por utilizar em 31/12/2025	Amortização efetuadas						Capital em Dívida em 31/12/2025	
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Total	2021	2022	2023	2024	2025		Total
		Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz	321 620,79	321 620,79	-	-	-	-	-	-	321 620,79	-	-	24 740,06	21 363,23	110 376,23	14 343,67	170 823,19	150 797,60
1		Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo - Sociedade Harmonia Sanmarquense	26 470,50	26 470,50	-	-	-	-	-	-	26 470,50	-	-	2 036,20	1 758,27	1 660,67	1 825,33	7 280,47	19 190,03
	5	Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz (a)	79 114,87	26 371,62	-	-	-	-	-	-	26 371,62	-	4 050,54	2 029,18	1 833,21	1 730,02	1 867,01	11 509,96	14 861,66
2	8	Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas	93 357,82	-	-	31 119,27	-	62 238,55	-	-	93 357,82	-	-	-	-	-	-	-	93 357,82
3	10	Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz	66 874,04	22 291,35	22 291,35	22 291,34	-	-	-	-	66 874,04	-	-	-	4 794,92	4 546,35	5 563,91	14 905,18	51 968,86
5	15	Regeneração Urbana da Praça da Liberdade	128 615,05	-	85 743,36	42 871,69	-	-	-	-	128 615,05	-	-	4 905,75	14 081,14	7 609,55	8 522,89	35 119,33	93 495,72
	16	Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval – 2.ª Fase	140 064,69	-	93 376,46	46 688,23	-	-	-	-	140 064,69	-	-	-	9 406,99	81 429,14	3 801,83	94 637,96	45 426,73
TOTAL			856 117,76	396 754,26	201 411,17	89 559,92	53 410,61	-	62 238,55	-	803 374,51	-	4 050,54	33 711,19	53 237,76	207 351,96	35 924,64	334 276,09	469 098,42
				598 165,43 €							37 761,73 €								
				687 725,35							90 999,49								
				741 135,96							298 351,45								
				741 135,96							334 276,09								
				803 374,51															

Execução da Despesa

Execução da despesa 2024/2025

(euros)

Descrição	2024	2025				Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
	Despesa Paga	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. Exec.	% no Total		
1 - Despesas com Pessoal	6 176 007,58	6 846 080,00	6 673 180,43	97%	34%	8%	497 172,85
<i>Remunerações Certas e Permanentes</i>	4 663 756,16	4 983 670,00	4 910 571,00	99%	25%	5%	246 814,84
<i>Abonos Variáveis e Eventuais</i>	395 211,85	497 320,00	490 860,52	99%	3%	24%	95 648,67
<i>Segurança Social</i>	1 117 039,57	1 365 090,00	1 271 748,91	93%	7%	14%	154 709,34
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	6 333 088,59	7 493 259,00	6 806 971,61	91%	35%	7%	473 883,02
<i>Aquisição de bens</i>	1 798 756,97	2 053 544,00	1 881 630,85	92%	10%	5%	82 873,88
<i>Aquisição de serviços</i>	4 534 331,62	5 439 715,00	4 925 340,76	91%	25%	9%	391 009,14
3 - Juros e outros encargos	443 254,35	393 950,00	392 918,16	100%	2%	-11%	-50 336,19
4 - Transferências Correntes	1 340 540,49	1 399 835,00	1 357 558,90	97%	7%	1%	17 018,41
6 - Outras Despesas Correntes	244 619,83	411 730,00	359 010,09	87%	2%	47%	114 390,26
Total Despesa Corrente	14 537 510,84	16 544 854,00	15 589 639,19	94%	80%	7%	1 052 128,35
7 - Aquisição de Bens de Capital	1 795 555,01	4 442 496,00	2 708 018,02	61%	14%	51%	912 463,01
8 - Transferências de Capital	109 577,29	251 200,00	206 101,02	82%	1%	88%	96 523,73
10 - Passivos Financeiros	1 346 881,34	1 061 450,00	1 061 166,34	100%	5%	-21%	-285 715,00
Total Despesa Capital	3 252 013,64	5 755 146,00	3 975 285,38	69%	20%	22%	723 271,74
Total da Despesa	17 789 524,48	22 300 000,00	19 564 924,57	88%	100%	10%	1 775 400,09

No exercício orçamental de 2025, a despesa atingiu o montante de 19,6 milhões de euros e uma taxa de execução de 88%.

Em 2025 a despesa total aumentou 1,8 milhões de euros, o que representa 10% face ao ano de 2024.

A despesa corrente foi de aproximadamente 15,6 milhões de euros e a despesa de capital de 4 milhões de euros, com um peso relativo de 80% e 20%, respetivamente.

A despesa corrente aumentou cerca de 1,1 milhões de euros, os quais correspondem a 7%.

A despesa de capital aumentou aproximadamente 720 mil euros, ou seja mais 22%.

Comparativamente a 2024 verifica-se um aumento total da execução da despesa, justificado por:

- a) Aumento das despesas com pessoal (aprox. 500 mil euros);

- b) Aumento das aquisições de bens e serviços (aprox. 470 mil euros);
- c) Aumento das aquisições de bens de capital (aprox. 912 mil euros); e
- d) Diminuição dos passivos financeiros (aprox. 286 mil euros).

De seguida avaliamos a evolução de cada capítulo da despesa.

Despesas com Pessoal

Despesas com pessoal - 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
1 - Despesas com Pessoal	6 176 007,58	6 673 180,43	8%	497 172,85
<i>Remunerações Certas e Permanentes</i>	4 663 756,16	4 910 571,00	5%	246 814,84
<i>Abonos Variáveis e Eventuais</i>	395 211,85	490 860,52	24%	95 648,67
<i>Segurança Social</i>	1 117 039,57	1 271 748,91	14%	154 709,34

Em 2025 as **Despesas com Pessoal** apresentam um aumento de aproximadamente 500 mil euros relativamente ao ano anterior, ou seja mais 8%. O aumento verificado deve-se sobretudo ao aumento resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos, bem como, das disposições legais aplicáveis.

Em 2025 as Despesas com Pessoal representam 34% da despesa total.

Refere-se ainda que o Município de Reguengos de Monsaraz tinha 284 funcionários em 31 de dezembro de 2024, e 278 funcionários em 31 de dezembro de 2025.

O organograma dos serviços em vigor durante o ano de 2025, encontra-se anexo ao mapa Caracterização da Entidade incluído no Volume IV – Outros Documentos dos presentes documentos de prestação de contas.

Aquisição de Bens e Serviços

Aquisição de bens e serviços correntes - 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	6 333 088,59	6 806 971,61	7%	473 883,02
<i>Aquisição de bens</i>	<i>1 798 756,97</i>	<i>1 881 630,85</i>	<i>5%</i>	<i>82 873,88</i>
<i>Aquisição de serviços</i>	<i>4 534 331,62</i>	<i>4 925 340,76</i>	<i>9%</i>	<i>391 009,14</i>

Em 2025 as **Aquisições de Bens e Serviços Correntes** apresentam um aumento de aproximadamente 470 mil euros relativamente ao ano anterior, ou seja mais 7%.

Em 2025 as Aquisições de Bens e Serviços Correntes representam 35% da despesa total.

O aumento verificado distribui-se em aproximadamente 80 mil euros nas aquisições de bens e 390 mil euros nas aquisições de serviços.

No quadro seguinte avaliam-se as principais rubricas da despesa de **Aquisições de Bens** que justificam o aumento de aproximadamente 80 mil euros:

(euros)

Classif. Orçamental	Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
020101	Matérias-primas e subsidiárias	95 589,50	137 654,93	44%	42 065,43
020104	Limpeza e higiene	31 898,74	62 345,02	95%	30 446,28
	Total das principais rubricas	127 488,24	199 999,95	57%	72 511,71
	Total das Aquisições de Bens	1 798 756,97	1 881 630,85	5%	82 873,88
	Peso relativo	7%	11%	1235%	87%

No quadro seguinte avaliam-se as principais rubricas da despesa de **Aquisições de Serviços** que justificam o aumento de aproximadamente 390 mil euros:

(euros)

Classif. Orçamental	Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
02022515	Saneamento - Águas de Lisboa e V Tejo	507 060,17	595 483,58	17%	88 423,41
02022523	Depósito de RSU no Aterro -Gesamb, SA	401 820,08	588 372,91	46%	186 552,83
0202256009	Animação de Rua - Natal em Reguengos	69 852,15	160 614,18	130%	90 762,03
	Total das principais rubricas	978 732,40	1 344 470,67	37%	365 738,27
	Total das Aquisições de Bens	4 534 331,62	4 925 340,76	9%	391 009,14
	Peso relativo	22%	27%	433%	94%

Juros e Outros Encargos

Juros e outros encargos - 2024/20245

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
3 - Juros e outros encargos	443 254,35	392 918,16	-11%	-50 336,19

Em 2025 os **Juros e outros encargos** apresentam uma diminuição de aproximadamente 50 mil euros relativamente ao ano anterior, ou seja menos 11%.

Em 2025 os Juros e outros encargos representam 2% da despesa total.

Transferências Correntes

Transferências Correntes - 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
4 - Transferências Correntes	1 340 540,49	1 357 558,90	1%	17 018,41

Em 2025 as **Transferências Correntes** apresentam um ligeiro aumento de aproximadamente 17 mil euros relativamente ao ano anterior, ou seja mais 1%.

Em 2025 as Transferências Correntes representam 7% da despesa total.

O detalhe das transferências correntes pagas encontra-se no mapa Transferências e Subsídios Concedidos incluído no Vol. III – Demonstrações Orçamentais dos presentes documentos de prestação de contas.

Outras Despesas Correntes

Outras despesas correntes - 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
6 - Outras despesas correntes	244 619,83	359 010,09	47%	114 390,26

Em 2025 as **Outras despesas correntes** apresentam um aumento de aproximadamente 114 mil euros relativamente ao ano anterior, ou seja mais 47%.

Em 2025 as Outras despesas correntes representam menos de 2% da despesa total.

Aquisição de Bens de Capital

Aquisição de Bens de Capital - 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
7 - Aquisição de Bens de Capital	1 795 555,01	2 708 018,02	51%	912 463,01

Em 2025 as **Aquisições de Bens de Capital** apresentam um aumento de aproximadamente 912 mil euros relativamente ao ano anterior, ou seja mais 51%.

Em 2025 as Aquisições de Bens de Capital representam 14% da despesa total.

Este capítulo da despesa contempla todas as despesas de investimento que se encontram discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

A apreciação dos projetos de investimento executados em 2025 encontra-se no ponto sobre o PPI deste relatório.

Transferência de Capital

Transferências de Capital - 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
8 - Transferências de Capital	109 577,29	206 101,02	88%	96 523,73

Em 2025 as **Transferências de Capital** apresentam um aumento de aproximadamente 97 mil euros relativamente ao ano anterior, ou seja mais 88%.

Em 2025 as Transferências de Capital representam 1% da despesa total.

O Município concluiu o pagamento integral à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz do valor 154.674,80€ acordado no Protocolo de Colaboração para financiamento das obras de recuperação/requalificação da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Lagoa em Monsaraz. O facto de ter pago as duas últimas prestações no ano de 2025, aproximadamente 77 mil euros, justifica o aumento das transferências de capital em 2025 face a 2024.

Passivos Financeiros

Passivos Financeiros - 2024/2025

(euros)

Designação	2024	2025	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
10 - Passivos Financeiros	1 346 881,34	1 061 166,34	-21%	-285 715,00

Em 2025 os **Passivos Financeiros** apresentam uma redução de aproximadamente 286 mil euros relativamente ao ano anterior, ou seja menos 21%.

Em 2025 os Passivos Financeiros representam 5% da despesa total.

Esta rubrica contempla todas as amortizações de empréstimos contratados.

O Mapa dos Empréstimos que integra o Vol. IV – Outros Documentos dos presentes documentos de prestação de contas, permite avaliar o detalhe dos empréstimos em curso no ano de 2025.

O número de empréstimos e valor total em dívida no final de cada ano, desde 2021 até 2025, apresenta-se sintetizado no quadro seguinte:

N.º de Empréstimos	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos	25	20	18	17	15
Concluídos	3	6	2	1	4
A aguardar Visto	1	0	0	1	0
Total	29	26	20	19	19
Valor total em dívida	10 399 202,59	9 406 031,26	8 534 191,56	7 589 548,77	7 518 383,43
Redução anual		-993 171,33	-871 839,70	-944 642,79	-71 165,34

Durante o ano de 2025 foi utilizado o capital do empréstimo de médio longo prazo para aquisição de um imóvel, no valor de 740 mil euros. Apesar disso a dívida no final de 2025 face a 2024 ainda é reduzida em aproximadamente 71 mil euros.

A taxa média de juro dos empréstimos com as entidades financeiras nacionais passou de 1,84% (2023) para 1,67% (2024), devido à ligeira descida das taxas de juro no final do ano de 2024.

Dando continuidade à descida das taxas de juros, a taxa média de juro dos empréstimos com as entidades financeiras nacionais passou para 1,64% (2025).

A taxa média de juro apresentada é calculada com base nas taxas atuais em proporção do capital em dívida de cada empréstimo. O pico das taxas de juros foi atingido em 2023. Só é possível a taxa de juro média ser inferior às taxas Euribor destes anos, devido à contratação, em 2020, à taxa de juro fixa de em média 0,7% para os dois contratos de substituição de empréstimo de saneamento financeiro.

Equilíbrio Orçamental

a) Histórico de 2020 a 2022

A obrigatoriedade do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental corrente encontrou-se suspensa durante o ano de 2020 e até 31 de dezembro de 2022, no âmbito de um quadro legal de medidas de apoio aos municípios para fazerem face às aquisições necessárias para a prevenção e mitigação da pandemia Covid-19, bem como dada a influência da receita dos impostos de 2020 relevantes para o apuramento das transferências para as autarquias locais em 2022, nos seguintes termos:

- De acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, *“No ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual”*. A presente lei encontrou-se em vigor até **30 de junho de 2020**.
- Com a redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, a regra do equilíbrio orçamental corrente não careceu de cumprimento no final do exercício de 2020, uma vez que prorrogou a vigência do estipulado anteriormente até **31 de dezembro de 2020**.
- Por sua vez, o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, prorrogou a vigência do estipulado até **31 de dezembro de 2021**, e assim a regra do equilíbrio orçamental corrente não careceu de cumprimento até esta data.
- O n.º 3 do Artigo 103.º da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho (Lei de Orçamento do Estado para 2022) determina que *“Excepcionalmente e dada a influência da receita dos impostos de 2020 relevantes para o apuramento das transferências para as autarquias locais, é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro, na sua redação atual.”*, estipulando assim que a regra do equilíbrio orçamental corrente não carece de cumprimento até **31 de dezembro de 2022**.

b) Histórico 2023

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2023) nada determinou relativamente à regra do equilíbrio orçamental corrente, pelo que se encontrou em vigor em 2023, a regra do equilíbrio orçamental prevista no n.º 1 do art.º 40 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual.

Neste ano, concluímos que a execução orçamental em 31.12.2023 cumpriu o determinado para a regra do equilíbrio orçamental corrente com uma margem de 664.114,40€.

c) Histórico 2024

A Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2024) nada determina relativamente à regra do equilíbrio orçamental corrente, pelo que se encontra em vigor em 2024, a regra do equilíbrio orçamental prevista no n.º 1 do art.º 40 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual.

Neste ano, concluímos que a execução orçamental em 31.12.2024 cumpriu o determinado para a regra do equilíbrio orçamental corrente com uma margem de 276.472,85€.

d) Ano 2025

A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2025) nada determina relativamente à regra do equilíbrio orçamental corrente, pelo que se encontra em vigor em 2025, a regra do equilíbrio orçamental prevista no n.º 1 do art.º 40 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual.

Assim, refira-se que até 31.12.2013 o princípio do equilíbrio orçamental corrente encontrava-se assegurado pelo cumprimento da inequação simplificada “*Receitas correntes – Despesas correntes >= 0*”.

Com a publicação da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o princípio do equilíbrio orçamental corrente passou a considerar mais uma componente na sua fórmula de cálculo, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do art.º 40.º que “*os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas*”.

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “*a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*”.

Assim, deverá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que “*o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte*”.

Acresce ainda que na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o n.º 5 do Artigo 40º refere que “*sem prejuízo dos nºs 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir*”.

Significa isto que após integração do saldo de gerência para efeitos do cálculo do equilíbrio orçamental teremos que somar à receita corrente a parte utilizada para suprir despesa corrente.

Importa referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que “*(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo*”.

Por sua vez, o art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V (Disposições finais e transitórias), prevê ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que “*Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, consideram-se amortizações*”.

médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

Assim, nos termos previstos no RFALEI, são apuradas as amortizações médias de empréstimos de MLP, para o exercício de 2025, no quadro seguinte, nomeadamente:

- a) Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI, através da divisão do capital em dívida em 31.12.2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos; e
- b) Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI, através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Quadro de apuramento das Amortizações Médias de Empréstimos de MLP em 31/12/2025:

Empréstimos (Até 31.12.2013)	Anos do Empréstimo	Anos decorridos	Valor em dívida	Anos em falta	Amortização média
CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A.					
Emp. n.º (1822/687/19) 9015/004357/991	20	8	410 021,73	12	(*) Terminou em maio de 2025
Emp. n.º (2083/287/19) 9015/004687/091	20	7	99 417,80	13	(*) Terminou em dezembro de 2025
Novo Banco, SA					
Empréstimo n.º.235052922206	20	8	139 584,00	12	(*) Terminou em novembro de 2025
Empréstimo n.º.235052922109	20	8	168 408,00	12	(*) Terminou em novembro de 2025
Empréstimo n.º. 000101989778	20	7	826 025,00	13	63 540,38
Empréstimo n.º 0770017932	20	6	78 123,88	14	5 580,28
BPI - Banco Português de Investimento					
Empréstimo n.º3391333830014	20	6	624 975,34	14	44 641,10
Sub-total					113 761,76

Empréstimos (Após 31.12.2013)	Identificação	Data	Capital utilizado	Anos do Empréstimo	Amortização média
BPI - Banco Português de Investimento					
Empréstimo de substituição de dívida do PAEL (BPI)	3391333830018	12/07/2019	2 605 906,24	15	173 727,08
Empréstimo de substituição de dívida do Saneamento Financeiro (BPI)	3391333830019	08/05/2020	5 000 000,00	15	333 333,33
CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.					
Empréstimo de substituição de dívida do Saneamento Financeiro (CCAM)	56069979158	14/05/2020	1 849 512,29	15	123 300,82

Empréstimo para Aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n. ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz (CCAM) (740.000,00€)	56081783414	28/11/2024	740 000,00	20	37 000,00
Empréstimo para diversos investimentos (CCAM) (600.000,00€)	59076673447	22/07/2025	1,00	20	0,05
AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.					
EQ BEI PT2020 - Baluartes de Monsaraz (AD&C)	ID 4245	24/06/2019	228 178,34	15	15 211,89
EQ BEI PT2020 - Edifícios Escolares (AD&C)	ID 4249	24/06/2019	22 321,08	15	1 488,07
EQ BEI PT2020 - Soc. Sanmarquense (AD&C)	ID 4250	24/06/2019	26 470,50	15	1 764,70
EQ BEI PT2020 - Largo da República (AD&C)	ID 4421	10/09/2019	66 279,52	15	4 418,63
EQ BEI PT2020 - Praça da Liberdade (AD&C)	ID 4679	02/03/2020	122 705,06	15	8 180,34
EQ BEI PT2020 - Vias de S Pedro Corval 2.ªF (AD&C)	ID 4853	04/08/2020	64 920,48	15	4 328,03
EQ BEI PT2020 - ERPI Perolivas (AD&C)	ID 4569	27/04/2021	93 357,82	15	6 223,85
Sub-total					708 976,81
				TOTAL	822 738,56

Atendendo ao apuramento efetuado das amortizações médias de médio e longo prazo, apresenta-se o equilíbrio orçamental corrente, à data de 31 de dezembro de 2025:

a) Em termos previsionais:

Receita Corrente Bruta Prevista	17 604 731,78 €
Aplicação do Saldo da Gerência Anterior	0,00 €
Despesa Corrente Prevista	16 544 854,00 €
Diferença	1 059 877,78 €
Amortizações médias de EMLP	822 738,56 €
Equilíbrio Orçamental Corrente	237 139,22 €

b) Em termos de execução orçamental:

Receita Corrente Bruta Prevista	16 503 488,89 €
Aplicação do Saldo da Gerência Anterior	0,00 €
Despesa Corrente Prevista	15 589 639,19 €
Diferença	913 849,70 €
Amortizações médias de EMLP	822 738,56 €
Equilíbrio Orçamental Corrente	91 111,14 €

Na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o n.º 5 do Artigo 40º refere que *“sem prejuízo dos nºs 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir”*.

Significa isto que após integração do saldo de gerência para efeitos do cálculo do equilíbrio orçamental teremos que somar à receita corrente a parte utilizada para suprir despesa corrente.

Com base no exposto, conclui-se que **a execução orçamental em 31.12.2025 cumpre o** determinado para a regra do **equilíbrio orçamental corrente**, com uma **margem de 91.111,14€**.

Acrescenta-se que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo é apresentado no mapa dos empréstimos incluído no volume IV “Outros Documentos” dos presentes Documentos de Prestação de Contas de 2025.

Finalmente, entendemos que é importante referir que a interpretação redutora das despesas correntes e o impacto causado pelo aditamento da componente das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, na aferição do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, pode traduzir-se num fator que contribui em grande medida para a dificuldade de assegurar o cumprimento deste princípio, o qual acreditamos que deveria ser analisado à luz do seguinte:

- a) As despesas correntes contemplam uma parcela significativa de despesas necessárias ao desenvolvimento económico e social do concelho, cujo retorno do investimento não se traduz em receita corrente direta para o Município;
- b) As despesas correntes contemplam despesas com obras por administração direta, por via dos custos com a mão-de-obra, das máquinas e viaturas e dos materiais;
- c) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo de financiamentos reembolsáveis à linha EQ BEI PT2020, deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias dos empréstimos a considerar para aferição do equilíbrio orçamental corrente, à semelhança do excecionamento do capital em dívida destes empréstimos, para o apuramento da dívida face ao limite, pois visam apoiar a realização de investimentos aprovados pelo Portugal 2020; e
- d) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo ao abrigo de programas de apoio à economia local (PAEL) e de mecanismos de recuperação financeira municipal, como por exemplo os empréstimos contratados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, ambos com processos de substituição de dívida, deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias dos empréstimos a considerar para aferição do equilíbrio orçamental corrente, atendendo à natureza dos próprios processos.

Indicadores Orçamentais

INDICADORES	FÓRMULA	2024		2025	
		valores parciais (€)	resultado	valores parciais (€)	resultado
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita cobrada líquida /Previsões corrigidas	18 251 303,87	91%	19 825 248,59	89%
		20 000 000,00		22 300 000,00	
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	Despesa paga /Dotações corrigidas	17 789 524,48	89%	19 564 924,57	88%
		20 000 000,00		22 300 000,00	
Saldo Corrente	Receita corrente líquida - Despesa corrente	15 285 162,57	747 651,73	16 210 144,78	620 505,59
		14 537 510,84		15 589 639,19	
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	2 263 327,48	358 195,18	2 216 777,07	- 697 341,97
		1 905 132,30		2 914 119,04	
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva - Juros e outros encargos	17 552 745,51	666 848,02	18 427 869,37	- 468 807,02
		16 442 643,14		18 503 758,23	
		443 254,35		392 918,16	
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	17 552 745,51	1 110 102 €	18 427 869,37	- 75 888,86
		16 442 643,14		18 503 758,23	

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Resumo PPI – 2024/2025

(euros)

Prog.	Designação	2024				2025			
		Previsto	Despesa Paga	Grau de Execução %	% da despesa paga	Previsto	Despesa Paga	Grau de Execução %	% da despesa paga
	Mais Pelas Pessoas	2 672 190,00	1 627 679,60	61%	91%	4 325 996,00	2 697 487,63	62%	100%
1	Ação Social	797 160,00	660 552,12	83%	37%	117 830,00	64 256,58	55%	2%
2	Ambiente	251 950,00	175 992,08	70%	10%	503 700,00	390 280,74	77%	14%
5	Cultura	16 500,00	5 184,82	31%	0%	33 500,00	33 469,89	100%	1%
6	Desporto	319 600,00	81 642,37	26%	5%	905 294,00	475 590,39	53%	18%
7	Educação	207 100,00	185 249,10	89%	10%	28 500,00	19 511,92	68%	1%
10	Património	840,00	0,00	0%	0%	770 500,00	750 000,00	97%	28%
11	Saúde	8 350,00	7 345,19	88%	0%	11 650,00	10 022,50	86%	0%
12	Turismo	163 400,00	151,63	0%	0%	254 169,00	86 122,74	34%	3%
13	Urbanismo	373 700,00	208 990,86	56%	12%	1 195 853,00	520 044,86	43%	19%
14	Administração Geral	496 090,00	302 571,43	61%	17%	468 100,00	311 367,96	67%	11%
15	Inovação e Desenvolvimento	37 500,00	0,00	0%	0%	36 900,00	36 820,05	100%	1%
	PPI anterior	256 600,00	167 875,41	65%	9%	116 500,00	10 530,39	9%	0%
1	Políticas Sociais de Proximidade	150 000,00	143 679,39	96%	8%	43 000,00	693,72	2%	0%
2	Qualidade de Vida e Ambiente	23 100,00	0,00	0%	0%	21 900,00	9 835,08	45%	0%
5	Modernização Municipal	83 500,00	24 196,02	29%	1%	51 600,00	1,59	0%	0%
	TOTAL GERAL	2 928 790,00	1 795 555,01	61%	100%	4 442 496,00	2 708 018,02	61%	100%

A estrutura do PPI está codificada por objetivos. O primeiro objetivo “Mais Pelas Pessoas” inclui o programa de investimentos proposto para o atual mandato. Os restantes objetivos resultam da estrutura e cumprimento dos compromissos que transitaram do PPI anterior.

Em 31 de dezembro de 2025, o PPI tem uma despesa prevista de 4,4 milhões de euros, dos quais foram assumidos compromissos e pagos aproximadamente 2,7 milhões de euros.

Para melhor interpretação dos projetos com execução financeira (pagamentos) mais significativa no ano de 2025, apresenta-se o quadro abaixo:

(euros)

Cód. PPI				Designação	2025			
					Pago	%	Pago Acum.	%
0	10	2024/1003		Aquisição de imóvel no Largo Almeida Garret em Reguengos de Monsaraz	750 000,00	28%	750 000,00	28%
0	13	2024/1319		Requalificação da Avenida António José de Almeida em Reguengos de Monsaraz	440 757,36	16%	1 190 757,36	44%
0	06	2022/604		Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz	416 624,77	15%	1 607 382,13	59%
0	02	2022/206		Renovação da frota municipal para a recolha de resíduos sólidos urbanos	133 849,99	5%	1 741 232,12	64%
0	14	2022/1406		Aquisição e/ou grandes reparações de equipamento de transporte	127 005,99	5%	1 868 238,11	69%
0	02	2023/221		Recolha BIO - Parque de Valorização de Resíduos do Álamo - Reguengos de Monsaraz	72 594,60	3%	1 940 832,71	72%
0	12	2024/1203		Centro Interpretativo do Barro (Casa do Barro)	67 672,74	2%	2 008 505,45	74%
0	02	2024/223		Requalificação da fonte da Rotunda 25 de Abril em Reguengos de Monsaraz	61 396,85	2%	2 069 902,30	76%
0	14	2022/1405		Software	59 524,20	2%	2 129 426,50	79%
0	13	2024/1316		Regeneração Urbanística Largo Manuel Fialho Reto - São Pedro do Corval	51 446,56	2%	2 180 873,06	81%

Do total pago do PPI em 2025 no valor de aproximadamente 2,7 milhões de euros, verifica-se que aproximadamente dois terços (69%), ou seja, aproximadamente 1,9 milhões de euros, dizem respeito ao cumprimento do compromisso de executar os projetos seguintes:

- Aquisição de imóvel no Largo Almeida Garret em Reguengos de Monsaraz;
- Requalificação da Avenida António José de Almeida em Reguengos de Monsaraz;
- Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz;
- Renovação da frota municipal para a recolha de resíduos sólidos urbanos; e
- Aquisição e/ou grandes reparações de equipamento de transporte.

Vejamos a evolução da execução orçamental do PPI nos últimos dois anos:

Execução Orçamental PPI – 2024/2025

Ano	2024	2025
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	61%	61%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	46%	44%

Em 2025 o valor pago representa 61% da despesa prevista no final do ano e 44% da despesa prevista no início do ano.

Em 2025 a execução do PPI revelou-se muito semelhante a 2024.

Fundos Disponíveis

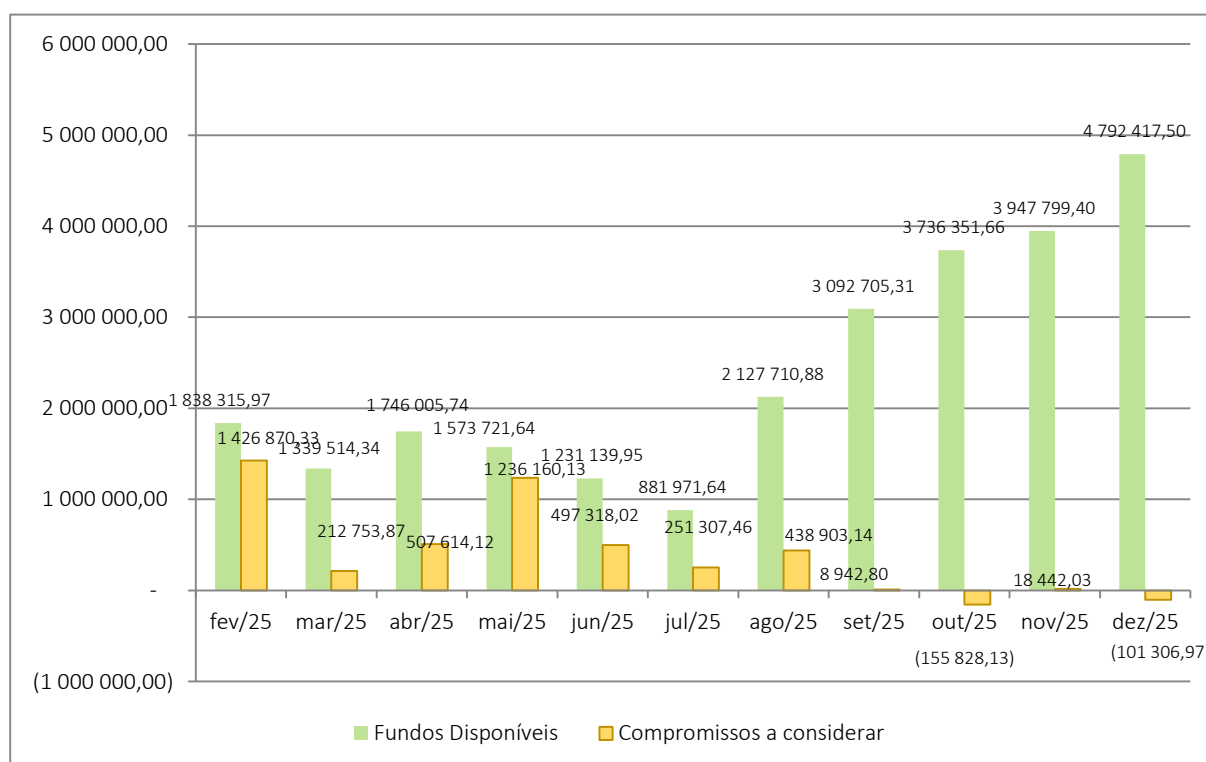
A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais. Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

O Município de Reguengos de Monsaraz apresentou fundos disponíveis positivos ao longo dos meses de 2025, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O exercício de 2025 começou com 3.935.940,83€ de fundos disponíveis para janeiro, atendendo a um horizonte temporal de 6 meses de acordo com o n.º 2 do Artigo 58.º da LOE 2024 e o Manual de procedimentos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) da Direção-Geral do Orçamento. Com a transição de ano 2024 para 2025, segunda transição de ano com o cálculo informatizado dos fundos disponíveis, estes, ao serem calculados nos primeiros dias do mês de janeiro, já incluem todos os compromissos e dívida que transita do ano anterior (01/01/2025) para os primeiros seis meses do ano.

Nos meses de fevereiro a dezembro de 2025, os fundos disponíveis mensais tiveram a evolução seguinte:

(euros)





De acordo com a lei, os fundos disponíveis são calculados para um determinado mês, com um horizonte temporal de 6 meses e os compromissos assumidos apenas poderão ocorrer até ao limite apurado.

O Município cumpriu, ao longo dos meses de 2025, o limite dos fundos disponíveis na assunção dos compromissos assumidos.

Prazo Médio de Pagamentos

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, os Municípios calculam o Prazo Médio de Pagamento (PMP) por trimestre, através dos dados enviados para a Direção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a fórmula seguinte:

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

DF – Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A – Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

Assumindo que:

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 – Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 – Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras- Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Aquisições de bens e serviços (A)		
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações	
31 – Compras	Movimentos trimestrais a débito. Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.	
62 – Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral	
43.0 a 43.7 – Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre , isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
45.3 – Ativos fixos tangíveis em curso		Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Temos o apuramento seguinte:

(euros)

		2025			
		1.º t	2.º t	3.º t	4.º t
	DF	701 547,86 €	609 895,80 €	671 448,06 €	796 475,99 €
acumulado ^s	2211/222/225/2261	675 603,99 €	494 136,59 €	412 696,69 €	643 504,47 €
	27111/2712/27161	14 590,64 €	98 500,67 €	248 964,60 €	141 960,67 €
	27892919	11 353,23 €	17 258,54 €	9 786,77 €	11 010,85 €
	A	1 556 575,17 €	2 118 326,58 €	3 204 489,32 €	2 618 709,43 €
trimestrais	31	382 064,02 €	301 709,53 €	393 360,78 €	434 390,35 €
	62	1 001 726,79 €	1 484 826,51 €	1 480 134,07 €	1 402 347,36 €
	43	157 708,92 €	62 704,41 €	783 166,43 €	306 940,57 €
	453	15 075,44 €	269 086,13 €	547 828,04 €	475 031,15 €
	$\sum DF/4$	790 048,36 €	786 851,14 €	729 607,23 €	694 841,93 €
	$\sum A$	10 624 410,86 €	10 699 010,62 €	10 333 781,16 €	9 498 100,50 €
	$(\sum DF/4)/\sum A$	0,07	0,07	0,07	0,07
	n.º dias do ano	365	365	365	365
	PMP				27

Em 31 de dezembro de 2025 o **prazo médio de pagamentos** foi de **27 dias**.

O PMP ao longo dos últimos anos:

	2021	2022	2023	2024	2025
PMP (dias)	44	36	28	28	27

Pagamentos em Atraso

	ANOS						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Em 31 de dezembro de 2025, o Município de Reguengos de Monsaraz não tem pagamentos em atraso.

O mapa designado por “Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos” que integra o Volume III – Demonstrações Orçamentais dos presentes documentos de prestação de contas, demonstra a ausência de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2025.

Só é considerada dívida em atraso, a dívida que não foi objeto de pagamento até 90 dias o mesmo ser devido, ou seja, a sua data limite.

Desde 31 de dezembro de 2018, com a execução/utilização dos empréstimos de saneamento financeiro, que o Município não tem qualquer valor em pagamentos em atraso.

Artigo 129.º da LOE 2025

Redução dos pagamentos em atraso

1 — Até ao final de 2025, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem, no mínimo, 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL à data de setembro de 2024, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

Face ao exposto, concluímos que o Município cumpriu o previsto no n.º 1 do Artigo 129.º da LOE para 2025, porque em dezembro de 2025, não tinha qualquer valor em pagamentos em atraso.

Contabilidade de Gestão

As demonstrações financeiras foram efetuadas de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, concretamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) relativa à contabilidade de gestão, apesar de se reconhecer a permanente necessidade de adaptar a informação produzida à permanente evolução da organização e objetivos do Município de Reguengos de Monsaraz.

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- a) No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- f) Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

A estrutura de apuramento de gastos e rendimentos da contabilidade de gestão tem por base as Funções seguintes:

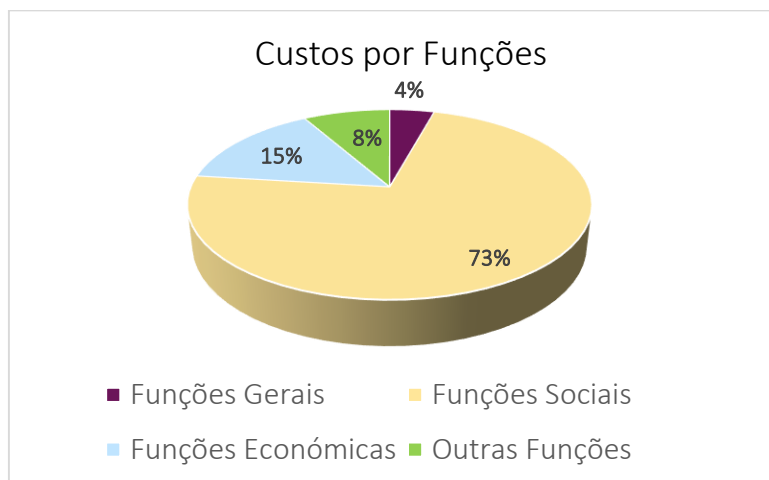
- a) Funções Gerais
 - 110 - Serviços gerais de administração pública
 - 111 - Administração geral
 - 120 - Segurança e ordem públicas
 - 121 - Proteção civil e luta contra incêndios
- b) Funções Sociais
 - 210 - Educação
 - 211 - Ensino não superior
 - 212 - Serviços auxiliares de ensino
 - 221 - Serviços individuais de saúde
 - 232 - Ação social
 - 241 - Habitação

- 242 - Ordenamento do território
- 243 - Saneamento
- 244 - Abastecimento de água
- 245 - Resíduos sólidos
- 246 - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza
- 250 - Serviços culturais, recreativos e religiosos
- 251 - Cultura
- 252 - Desporto, recreio e lazer
- 253 - Outras atividades cívicas e religiosas
- c) Funções Económicas
 - 310 - Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
 - 320 - Indústria e energia
 - 330 - Transportes e comunicações
 - 331 - Transportes rodoviários
 - 332 - Transportes aéreos
 - 340 - Comércio e turismo
 - 341 - Mercados e feiras
 - 342 - Turismo
 - 350 - Outras funções económicas
- d) Outras Funções
 - 410 - Operações da dívida autárquica
 - 430 - Diversas não especificadas

Em 2025, os **Custos por Funções** apresentam a repartição seguinte:

Designação	Total Custos a Bens e Serviços	%
Funções Gerais	765 013,17 €	4%
Funções Sociais	13 075 337,12 €	73%
Funções Económicas	2 660 463,84 €	15%
Outras Funções	1 486 828,88 €	8%
TOTAL GERAL	17 987 643,01 €	100%

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:



Em 2025, quanto ao tipo de imputação, temos os seguintes custos:

Designação	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Funções	Total Custos a Bens e Serviços
Tipo de imputação	13 019 204,35 €	1 686 617,49 €	2 885 892,29 €	17 591 714,13 €
Peso relativo (%)	74%	10%	16%	100%

Em termos de imputação dos gastos às funções, os custos diretos a bens e serviços representam 74% dos custos totais.

Seguidamente devemos considerar que as Funções agrupam Bens e Serviços na sua estrutura.

Os bens e os serviços foram definidos no Município de acordo com a sua organização e a sua realidade, critérios que se encontram em permanente evolução.

Bens são todos os centros de custo definidos como investimentos ou obras por administração direta.

Serviços são todos os centros de custo definidos no sentido de apurar os custos de manutenção ou funcionamento, como por exemplo, serviços, atividades, eventos, etc...

Os **Custos por Bens** apresentam a repartição seguinte:

Designação	Custos diretos a Bens	Custos diretos a Funções / indiretos a Bens	Custos indiretos a Funções	Custo Total
Valor do Custo	136 849,49 €	4 686,82 €	25 040,15 €	166 576,46 €
Peso relativo (%)	82%	3%	15%	100%

Os **Custos por Serviços** apresentam a repartição seguinte:

Designação	Custos diretos a Serviços	Custos diretos a Funções / indiretos a Serviços	Custos indiretos a Funções	Custo Total
Valor do Custo	12 882 354,86 €	1 681 930,67 €	2 860 852,14 €	17 425 137,67 €
Peso relativo (%)	74%	10%	16%	100%

Para além dos custos contemplados nas Funções, Bens e Serviços também existem os custos não incorporáveis, ou seja, custos que pela sua fundamentação não são incorporados na contabilidade de gestão.

No ano de 2025 estes custos ascenderam a 471.700,24€.

Transferência de Competências: Estacionamento Público, Educação, Ação Social e Saúde

Estacionamento Público

Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

Nestes termos, em 1 de janeiro de 2019, foi transferida para o Município a competência de regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal; e a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.

O Município não recebe qualquer valor da administração central para o efeito, apenas recebe a o pagamento das coimas aplicadas por contraordenações rodoviárias.

O produto das coimas referido no número anterior, quando resulte de atividade de fiscalização das forças de segurança, reverte em 30 % a favor da entidade fiscalizadora e 70 % em favor do município.

Após apuramento das receitas cobradas pelo Município e das despesas pagas em 2025, temos:

Receitas da Administração Central	0,00 €
Receitas cobradas diretamente pelo Município	7 869,03€
Despesas	21355,67€
Diferença	-13 486,64€

Histórico:

31/12/2023

diferença	-7 443,61
-----------	-----------

31/12/2024

diferença	-14 107,20
-----------	------------

Educação

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.

A transferência de competências para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais no domínio da educação operou *ope legis* em 31 de março de 2022, i.e., sem dependência de qualquer formalidade adicional, nos termos previstos no artigo 76.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O Município de Reguengos de Monsaraz já tinha assumido competências na área da educação em 1 de janeiro de 2009, em resultado da assinatura do contrato de execução de transferência de competências em matéria da educação, designadamente: pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico; e gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Ao longo dos meses de 2025, os valores do fundo de financiamento da descentralização da educação, transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz, totalizaram 1.887.670,00€, divulgados no portal autárquico e distribuídos da seguinte forma:

LOE/2025 | Fundo de Financiamento da Descentralização - Educação

COMPONENTE	anual	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Pessoal Não docente (*)	1 322 119,00	110 176,00	110 176,00	110 176,00	110 176,00	110 176,00	110 176,00
Apoios Alimentares	153 284,00	12 773,00	12 773,00	12 773,00	12 773,00	12 773,00	12 773,00
Transportes	60 197,00	5 016,00	5 016,00	5 016,00	5 016,00	5 016,00	5 016,00
Escola a Tempo Inteiro sem AAAF	30 299,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00
Escola a Tempo Inteiro AAAF	66 730,00	5 560,00	5 560,00	5 560,00	5 560,00	5 560,00	5 560,00
Encargos das Instalações	174 227,00	14 518,00	14 518,00	14 518,00	14 518,00	14 518,00	14 518,00
Conservação das Instalações	59 889,00	4 990,00	4 990,00	4 990,00	4 990,00	4 990,00	4 990,00
Equipamentos	11 342,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00
Seguros e Higiene no trabalho	9 583,00	798,00	798,00	798,00	798,00	798,00	798,00
TOTAL	1 887 670,00	157 300,00	157 300,00	157 300,00	157 300,00	157 300,00	157 300,00
Acumulado			314 600,00	471 900,00	629 200,00	786 500,00	943 800,00

COMPONENTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Pessoal Não docente (*)	110 176,00	110 176,00	110 176,00	110 176,00	110 176,00	110 183,00	1 322 119,00
Apoios Alimentares	12 773,00	12 773,00	12 773,00	12 773,00	12 773,00	12 781,00	153 284,00
Transportes	5 016,00	5 016,00	5 016,00	5 016,00	5 016,00	5 021,00	60 197,00
Escola a Tempo Inteiro sem AAAF	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 524,00	2 535,00	30 299,00
Escola a Tempo Inteiro AAAF	5 560,00	5 560,00	5 560,00	5 560,00	5 560,00	5 570,00	66 730,00
Encargos das Instalações	14 518,00	14 518,00	14 518,00	14 518,00	14 518,00	14 529,00	174 227,00
Conservação das Instalações	4 990,00	4 990,00	4 990,00	4 990,00	4 990,00	4 999,00	59 889,00
Equipamentos	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	947,00	11 342,00
Seguros e Higiene no trabalho	798,00	798,00	798,00	798,00	798,00	805,00	9 583,00
TOTAL	157 300,00	157 300,00	157 300,00	157 300,00	157 300,00	157 370,00	1 887 670,00
Acumulado	1 101 100,00	1 258 400,00	1 415 700,00	1 573 000,00	1 730 300,00	1 887 670,00	

Após apuramento das receitas cobradas pelo Município e das despesas pagas em 2025,concluímos:

Receitas da Administração Central	1 887 670,00 €
Receitas cobradas diretamente pelo Município	118 153,33 €
Despesas	2 308 659,58 €
Diferença	- 302 836,25 €

Histórico:

31/12/2023

<i>diferença</i>	- 176 610,23
------------------	--------------

31/12/2024

<i>diferença</i>	- 115 960,77
------------------	--------------

Ação Social

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social.

O Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social.

A transferência de competências no domínio da Ação Social foi assumida pelo Município de Reguengos de Monsaraz em 1 de fevereiro de 2023.

Para a concretização do quadro das transferências, em 20 de janeiro de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, um Protocolo de Cooperação para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, que entrou em vigor no dia 1 de fevereiro de 2023.

Para o efeito o Município recebe as transferências financeiras no mapa do fundo de financiamento da descentralização contemplado na Lei do Orçamento do Estado.

Ao longo dos meses de 2025, os valores do fundo de financiamento da descentralização da ação social, transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz, totalizaram 91.353,00€, divulgados no portal autárquico e distribuídos da seguinte forma:

LOE/2025 | Fundo de Financiamento da Descentralização - Ação Social

COMPONENTE	anual	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Recursos Humanos	24 221,00	2 018,00	2 018,00	2 018,00	2 018,00	2 018,00	2 018,00
Acordos SAAS	34 824,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00
Protocolos RSI	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios Eventuais	12 245,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00
Instalações e Funcionamento	19 924,00	1 660,00	1 660,00	1 660,00	1 660,00	1 660,00	1 660,00
Seguros e Higiene no trabalho	139,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
TOTAL	91 353,00	7 611,00	7 611,00	7 611,00	7 611,00	7 611,00	7 611,00
Acumulado			15 222,00	22 833,00	30 444,00	38 055,00	45 666,00

COMPONENTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	2 018,00	2 018,00	2 018,00	2 018,00	2 018,00	2 023,00	24 221,00
Acordos SAAS	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	2 902,00	34 824,00
Protocolos RSI	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios Eventuais	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 020,00	1 025,00	12 245,00
Instalações e Funcionamento	1 660,00	1 660,00	1 660,00	1 660,00	1 660,00	1 664,00	19 924,00
Seguros e Higiene no trabalho	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	18,00	139,00
TOTAL	7 611,00	7 611,00	7 611,00	7 611,00	7 611,00	7 632,00	91 353,00
Acumulado	53 277,00	60 888,00	68 499,00	76 110,00	83 721,00	91 353,00	

Após apuramento das receitas cobradas pelo Município e das despesas pagas em 2025,concluimos:

Receitas da Administração Central	91 353,00 €
Receitas cobradas diretamente pelo Município	0,00 €
Despesas	85 044,58 €
Diferença	6 308,42 €

Histórico:

31/12/2023

diferença	- 216,00
-----------	----------

31/12/2024

diferença	- 4 821,53
-----------	------------

Saúde

O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A transferência das competências a que se refere o artigo 2.º Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios.

Nestes termos, em 1 de março de 2023, foi assinado o Auto de Transferência entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, o qual entrou em vigor no dia 1 de abril de 2023.

Para o efeito o Município recebe as transferências financeiras no mapa do fundo de financiamento da descentralização contemplado na Lei do Orçamento do Estado.

Ao longo dos meses de 2025, os valores do fundo de financiamento da descentralização da saúde, transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz, totalizaram 321.939,00€, divulgados no portal autárquico e distribuídos da seguinte forma:

LOE/2025 | Fundo de Financiamento da Descentralização - Saúde

COMPONENTE	anual	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Recursos Humanos	117 791,00	9 815,00	9 815,00	9 815,00	9 815,00	9 815,00	9 815,00
Custos Logísticos	164 945,00	13 745,00	13 745,00	13 745,00	13 745,00	13 745,00	13 745,00
Imóveis	31 829,00	2 652,00	2 652,00	2 652,00	2 652,00	2 652,00	2 652,00
Seguros e Higiene no trabalho	833,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00
TOTAL	315 398,00	26 281,00	26 281,00	26 281,00	26 281,00	26 281,00	26 281,00
Acumulado			52 562,00	78 843,00	105 124,00	131 405,00	157 686,00

COMPONENTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	9 815,00	9 815,00	9 815,00	9 815,00	9 815,00	9 826,00	123 155,00
Custos Logísticos	13 745,00	13 745,00	13 745,00	13 745,00	13 745,00	13 750,00	166 043,00
Imóveis	2 652,00	2 652,00	2 652,00	2 652,00	2 652,00	2 657,00	31 808,00
Seguros e Higiene no trabalho	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	74,00	933,00
TOTAL	26 281,00	26 281,00	26 281,00	26 281,00	26 281,00	26 307,00	321 939,00
Acumulado	183 967,00	210 248,00	236 529,00	262 810,00	289 091,00	321 939,00	

Nota: Por não ter sido devidamente identificado o crédito na conta bancária do Município, não foi contabilizado em dezembro de 2025 a parcela de 595,00€ referente a FFD da Saúde, tendo sido registado em janeiro de 2026. Pelo que o total da saúde recebido foi 322.534,00€

Após apuramento das receitas cobradas pelo Município e das despesas pagas em 2025,concluímos:

Receitas da Administração Central	321 939,00 €
Receitas cobradas diretamente pelo Município	0,00 €
Despesas	289 449,91 €
Diferença	32 489,09 €

Histórico:

31/12/2023

diferença	58 453,58
-----------	-----------

31/12/2024

diferença	- 15 729,86
-----------	-------------

Importa referir que os valores apresentados são aqueles que resultam do apuramento numa ótica de caixa, ou seja, valores recebidos e despesas pagas. Estes valores encontram-se em conformidade com a informação reportada à DGAL, através da plataforma disponível para o efeito.

SÍNTESE FINAL

Transferências de Competências no ano de 2025

Valores mensais transferidos da Administração Central para o Município de Reguengos de Monsaraz:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
MENSAL	191 192,00	191 192,00	191 192,00	191 192,00	191 192,00	191 192,00
ACUMULADO	191 192,00	382 384,00	573 576,00	764 768,00	955 960,00	1 147 152,00

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MENSAL	191 192,00	191 192,00	191 192,00	191 192,00	191 192,00	191 309,00
ACUMULADO	1 338 344,00	1 529 536,00	1 720 728,00	1 911 920,00	2 103 112,00	2 300 962,00

Nota: Por não ter sido devidamente identificado o crédito na conta bancária do Município, não foi contabilizado em dezembro de 2025 a parcela de 595,00€ referente a FFD da Saúde, tendo sido registado em janeiro de 2026. Pelo que o total geral recebido foi 2.301.557,00€

Valores apurados por competência e valor final:

31/12/2025

	Estacionamento Público	Educação	Ação Social	Saúde	TOTAL
RECEITAS OE	0,00	1 887 670,00	91 353,00	321 939,00	2 300 962,00
RECEITAS Próprias	7 869,03	118 153,33	0,00	0,00	126 022,36
RECEITAS Totais	7 869,03	2 005 823,33	91 353,00	321 939,00	2 426 984,36
DESPESAS	21 355,67	2 308 659,58	85 044,58	289 449,91	2 704 509,74
<i>diferença</i>	-13 486,64	-302 836,25	6 308,42	32 489,09	-277 525,38

Factos ocorridos após o termo do exercício

Os eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 2025 encontram-se descritos na “Nota 17. Acontecimentos após a data de relato” do anexo às demonstrações financeiras, volume II dos presentes Documentos de Prestação de Contas de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do anexo citado, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período de 01.01.2025 a 31.12.2025, no valor de -562.947,89€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores.

A Presidente da Câmara Municipal

A Presidente da Assembleia Municipal

O Vice-Presidente

A 1º Secretária

A Vereadora

O 2º Secretário

O Vereador

A Vereadora



Certificação Legal de Contas



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt